PAULÍNIA
PREFEITURA MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA

Diário Oficial - Ano XXIX - Edição 1.855 - 1º de Julho de 202

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2022

PROTOCOLO Nº 11296/2022
SC Nº 539/2022 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS

HOMOLOGO E ADJUDICO a presente licitação em favor das empresas:

1ª	**CNPJ: 18.258.209/0001-15** **Razão Social: CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA**			
	Item:	**1**	- Valor Unitário:	**R$ 47,65**
	Item:	**3**	- Valor Unitário:	**R$ 37,00**
	Item:	**5**	- Valor Unitário:	**R$ 47,66**
	Item:	**6**	- Valor Unitário:	**R$ 39,35**
	Item:	**7**	- Valor Unitário:	**R$ 37,02**
	Item:	**17**	- Valor Unitário:	**R$ 41,50**
	Item:	**18**	- Valor Unitário:	**R$ 70,00**
	Item:	**32**	- Valor Unitário:	**R$ 15,36**
	Item:	**33**	- Valor Unitário:	**R$ 16,61**
	Item:	**36**	- Valor Unitário:	**R$ 36,90**
	Item:	**37**	- Valor Unitário:	**R$ 24,42**
	Item:	**42**	- Valor Unitário:	**R$ 88,93**
	Valor total:	**R$ 19.014,44**		

1ª	**CNPJ: 61.418.042/0001-31** **Razão Social: CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA**			
	Item:	**2**	- Valor Unitário:	**R$ 31,96**
	Item:	**9**	- Valor Unitário:	**R$ 22,97**
	Item:	**10**	- Valor Unitário:	**R$ 34,70**
	Item:	**11**	- Valor Unitário:	**R$ 63,21**
	Item:	**12**	- Valor Unitário:	**R$ 35,02**
	Item:	**13**	- Valor Unitário:	**R$ 39,86**
	Item:	**14**	- Valor Unitário:	**R$ 37,01**
	Item:	**19**	- Valor Unitário:	**R$ 12,69**
	Item:	**20**	- Valor Unitário:	**R$ 62,71**
	Item:	**21**	- Valor Unitário:	**R$ 55,73**
	Item:	**22**	- Valor Unitário:	**R$ 37,78**
	Item:	**23**	- Valor Unitário:	**R$ 64,79**
	Item:	**25**	- Valor Unitário:	**R$ 31,65**
	Item:	**26**	- Valor Unitário:	**R$ 34,12**
	Item:	**27**	- Valor Unitário:	**R$ 37,57**
	Item:	**28**	- Valor Unitário:	**R$ 36,78**
	Item:	**29**	- Valor Unitário:	**R$ 63,29**
	Item:	**31**	- Valor Unitário:	**R$ 17,60**
	Item:	**35**	- Valor Unitário:	**R$ 27,10**
	Item:	**38**	- Valor Unitário:	**R$ 26,00**
	Item:	**39**	- Valor Unitário:	**R$ 38,90**
	Item:	**40**	- Valor Unitário:	**R$ 38,90**
	Item:	**41**	- Valor Unitário:	**R$ 67,19**
	Item:	**43**	- Valor Unitário:	**R$ 40,55**
	Valor total:	**R$ 30.274,77**		

1ª	**CNPJ: 18.836.913/0001-08** **Razão Social: CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA**			
	Item:	**8**	- Valor Unitário:	**R$ 27,43**
	Item:	**15**	- Valor Unitário:	**R$ 52,24**
	Item:	**34**	- Valor Unitário:	**R$ 29,82**
	Valor total:	**R$ 5.426,96**		

1ª	**CNPJ: 04.063.331/0001-21** **Razão Social: CIRURGICA UNIAO LTDA**			
	Item:	**16**	- Valor Unitário:	**R$ 76,54**
	Item:	**24**	- Valor Unitário:	**R$ 70,15**
	Item:	**30**	- Valor Unitário:	**R$ 80,97**
	Valor total:	**R$ 7.269,00**		

Revogo os itens: 4, 44 e 45.

Valor Total da Licitação: R$ 61.985,17 de acordo com a classificação declarada pela Srª. Pregoeira e constante da ATA de Sessão Pública de Pregão, na qual as referidas empresas sagraram-se vencedoras.

Autorizo o empenho. À SMA para prosseguimento.

Paulínia, 01 de julho de 2022.

EDNILSON CAZELLATO
PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2022

PROTOCOLO Nº 12359/2022
SC Nº 565-571/2022 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS OFTALMOLÓGICOS PARA O CENTRO DE ESPECIALIDADES

HOMOLOGO E ADJUDICO a presente licitação em favor das empresas:

1ª	**CNPJ: 24.905.567/0001-75** **Razão Social: AXIS TECNOLOGIA MEDICA LTDA**			
	Item:	**4**	- Valor Unitário:	**R$ 19.190,00**
	Item:	**5**	- Valor Unitário:	**R$ 18.000,00**
	Item:	**7**	- Valor Unitário:	**R$ 6.000,00**
	Valor total:			**R$ 43.190,00**

1ª	**CNPJ: 11.050.321/0001-17** **Razão Social: GIGANTE PRODUTOS MEDICOS EIRELI**			
	Item:	**2**	- Valor Unitário:	**R$ 10.132,00**
	Valor total:			**R$ 20.264,00**

1ª	**CNPJ: 05.922.811/0001-63** **Razão Social: MAGNA MEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.**

Expediente: A publicação do Diário Oficial do Município de Paulínia obedece à Lei 1.753 de 09/11/93, que cria a Imprensa Oficial do Município de Paulínia. Este Diário veicula atos oficiais do Município, e outros atos de interesse do Executivo e da Câmara Municipal. Sua produção está sob a responsabilidade do Gabinete do Prefeito (Secretaria de Governo e Serviço de Expediente), Secretaria de Planejamento e Coordenação (Serviço de Informática) e Secretaria de Negócios Jurídicos. Versão Digital

Item:	**3**	- Valor Unitário:	**R$**	**9.600,00**
Item:	**11**	- Valor Unitário:	**R$**	**4.998,00**
Valor total:				**R$ 24.198,00**

Revogo os itens: 1, 6, 8, 9, 10.

Valor Total da Licitação: **R$ 87.652,00** de acordo com a classificação declarada pela Srª. Pregoeira e constante da ATA de Sessão Pública de Pregão, onde as referidas empresas sagraram-se vencedoras.

Autorizo o empenho. À SMA para prosseguimento.

Paulínia, 01 JUL 2022.

EDNILSON CAZELLATO
PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2022

PROTOCOLO Nº 12698/2022
SC Nº 572/2022 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS UROLÓGICOS COM CESSÃO GRATUITA DE EQUIPAMENTOS

Em face dos elementos constantes no presente protocolado administrativo e ao disposto no artigo 43, VI da Lei de Licitações e Contratos, HOMOLOGO e ADJUDICO o Pregão Eletrônico nº 91/2022 referente ao REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS UROLÓGICOS COM CESSÃO GRATUITA DE EQUIPAMENTOS.

Autorizo a despesa para a emissão de Ordem de Serviço à detentora da ata pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, observando-se o descrito nos cadernos que compuseram a licitação e a respectiva Ata de Registro de Preços.

Paulínia, 01 de julho de 2022.

EDNILSON CAZELLATO
PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 02/2022

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/CONSORCIO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO VOLTADO A ANALISE DE TRAFEGO VEICULAR, FISCALIZAÇÃO, OPERAÇÃO E MONITORAMENTO DE TRANSITO, FLUXO DE VEICULOS E SEGURANÇA PUBLICA".
Data da realização da sessão de processamento do Pregão Presencial: Dia 14/07/2022 às 09h – Obtenção do Edital: disponível gratuitamente através do sítio www.paulinia.sp.gov.br/editais.

Paulínia, 01 de julho de 2022.

EDNILSON CAZELLATO
PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2022

PROTOCOLO Nº 10823/2022
SC Nº 518 e 519/2022 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

Em face dos elementos constantes no presente protocolado administrativo e ao disposto no artigo 43, VI da Lei de Licitações e Contratos, HOMOLOGO e ADJUDICO o Pregão Eletrônico nº 83/2022 referente ao REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

CNPJ:15.439.366/0001-39
Razão Social:EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELII

	Item:	Qtde:	Unid:	Descrição:	Valor Unitário:
1ª	1	12000	CPR	MEFENÂMICO, ÁCIDO 500MG, COMPRIMIDO	R$ 0,42

CNPJ: 49.228.695/0001-52
Razão Social: LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

	Item:	Qtde:	Unid:	Descrição:	Valor Unitário:
1ª	3	216000	CPR	PARACETAMOL 750 MG, COMPRIMIDO	R$ 0,14

Revogo os itens: 02, 04, 05 e 06.

Autorizo a despesa para a emissão de Ordem de Serviço à(s) detentora(s) da(s) ata(s) pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, observando-se o descrito nos cadernos que compuseram a licitação e a respectiva Ata de Registro de Preços.

Paulínia, 01 de julho de 2022.

EDNILSON CAZELLATO
PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2022

PROTOCOLO Nº 13413/2022
SC Nº 600/2022 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA COLETA DE RT-PCR PARA COVID-19

Em face dos elementos constantes no presente protocolado administrativo e ao disposto no artigo 43, VI da Lei de Licitações e Contratos, HOMOLOGO e ADJUDICO o Pregão Eletrônico nº 89/2022 referente ao REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA COLETA DE RT-PCR PARA COVID-19.

CNPJ: 25.067.657/0001-05
Razão Social: MEDICAL CHIZZOLINI LTDA

	Item:	Qtde:	Unid:	Descrição:	Valor Unitário:
1ª	2	100000	UNI	SWAB DE HASTE PLÁSTICA EM RAYON EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, LIVRE DE DNASE/RNASE, DESCARTÁVEL PARA ROTINAS BIOMOLECULARES.	R$ 0,29

CNPJ: 01.854.654/0001-45
Razão Social: PONTUAL COMERCIAL EIRELI

	Item:	Qtde:	Unid:	Descrição:	Valor Unitário:
1ª	1	50000	UNI	TUBO CÔNICO FABRICADO EM POLIPROPILENO, COM CAPACIDADE DE 15 ML E TAMPA ROSQUEÁVEL, GRADUADO, ESTÉRIIL, APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE E DESCARTÁVEL.	R$ 1,00

Autorizo a despesa para a emissão de Ordem de Serviço à(s) detentora(s) da(s) ata(s) pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, observando-se o descrito nos cadernos que compuseram a licitação e a respectiva Ata de Registro de Preços.

Paulínia, 01 de julho de 2022.

EDNILSON CAZELLATO
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL RETIFICAÇÃO/NOVA DATA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº: 07/2022
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 99/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL - DPBEA
PRAZO MÁXIMO PARA ENTREGA E PROTOCOLO DOS ENVELOPES Nº 01-"DOCUMENTAÇÃO" E Nº 02-" PROPOSTA DE PREÇOS"
Data: até o dia 03/08/2022 - Horário: até às 09h impreterivelmente.
Abertura dos envelopes nº 01 - "Documentação":
Data: 03/08/2022
Horário: 10h
Disponibilidade do Edital: Gratuitamente no sítio: www.paulinia.sp.gov.br.
Caso a(s) licitante(s) porventura não tenham acesso a Internet a pasta completa terá como prazo para retirada e pagamento da seguinte forma:
Início: dia 04/07/2022 - Término: dia - 02/08/2022 - Horário: das 08h às 17h

Valor da pasta: R$ 100,00
Local: Divisão de Licitações – Endereço: Avenida Prefeito José Lozano Araújo nº 1.551 – Bairro Parque Brasil 500 - Paulínia-SP.

Paulínia, 01 de julho de 2022.

EDNILSON CAZELLATO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROTOCOLADO: 18.444/2022.
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM EQUIPAMENTO DE BIOLOGIA MOLECULAR".

CONTRATADA E VALOR:
- QIAGEN BIOTECNOLOGIA BRASIL LTDA
O valor é de R$ 65.090,00 (sessenta e cinco mil e noventa reais).

DA AUTORIZAÇÃO
"**RATIFICO** o parecer jurídico de fls. 54/61 e, diante da manifestação técnica complementar às fls. 62 pela Secretaria requisitante, **AUTORIZO**, na forma de lei, a "contratação de empresa para manutenção preventiva em equipamento de biologia molecular", com "Qiagen Biotecnologia Brasil Ltda.", no valor de R$ 65.090,00 (sessenta e cinco mil e noventa reais), com base no artigo 25, *caput*, da Lei nº. 8666/93, pelo prazo de 12 (doze) meses.
Providencie-se todo o necessário, inclusive as alterações no instrumento contratual, conforme apontamentos objeto do parecer jurídico de fls. 54/61. "

GP, 30/06/2022.

EDNILSON CAZELLATO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROTOCOLADO: 18.762/2022.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE CONTROLE EXTERNO DE QUALIDADE (CEQ), PARA GARANTIR O ATENDIMENTO AO REGULAMENTO TÉCNICO PARA FUNCIONAMENTO DE LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS.

CONTRATADA E VALOR:
- CONTROL LAB CONTROLE DE QUALIDADE PARA LABORATORIOS LTDA.
O valor é de R$ 22.751,11 (vinte e dois mil setecentos e cinquenta e um reais e onze centavos).

DA AUTORIZAÇÃO
"**RATIFICO** o parecer jurídico de fls. 45/50 e, diante da manifestação técnica complementar às fls. 52 pela Secretaria requisitante, **AUTORIZO**, na forma de lei, a "contratação de empresa especializada na realização do Programa de Controle Externo de Qualidade (CEQ) para garantir o atendimento ao regulamento técnico para funcionamento de laboratórios de análises clínicas", com "Control Lab Controle de Qualidade para Laboratórios Ltda.", no valor de R$ 22.751,11 (vinte e dois mil setecentos e cinquenta e um reais e onze centavos), com base no artigo 25, I, da Lei nº. 8666/93, pelo prazo de 12 (doze) meses.

Providencie-se todo o necessário, inclusive as alterações no instrumento contratual, conforme apontamentos objeto do parecer jurídico de fls. 45/50.

GP, 30/06/2022.

EDNILSON CAZELLATO
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

COMUNICADO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS

A Secretaria Municipal de Recursos Humanos comunica aos **servidores ativos** a abertura do período de entrega da **DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES REF. ANO BASE 2021 EXERCÍCIO 2022**, a ser realizada de **13 DE JUNHO DE 2022 A 15 DE JULHO DE 2022**.

Alerta-se quanto a obrigatoriedade da entrega da Declaração de Bens e Valores conforme disposto no *artigo 13* da *Lei Federal nº 8.429/1992*, e seu descumprimento acarretará na aplicação de sanção prevista na referida legislação.
Art. 13. *A posse e o exercício de agente público ficam condicionados à apresentação de declaração de imposto de renda e proventos de qualquer natureza, que tenha sido apresentada à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, a fim de ser arquivada no serviço de pessoal competente;*

§ 3º Será apenado com a ***pena de demissão****, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, o agente público que se recusar a prestar a declaração dos bens a que se refere o* ***caput*** *deste artigo dentro do prazo determinado ou que prestar declaração falsa.*
[...]

FORMA DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO: Declaração de próprio punho ou Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física que foi entregue à Receita Federal em 2022 – ano base 2021, nos termos do §1º do art. 13 da Lei Federal 8.429/92. A Declaração deverá ser entregue em **envelope lacrado, identificado por fora pelo FORMULÁRIO I**, com **TODOS** os dados do campo de identificação devidamente preenchidos

Os servidores isentos de imposto de renda deverão encaminhar Declaração Formal neste sentido, à qual deverá ser acondicionada em envelope devidamente lacrado e identificado.

PRAZO DE ENTREGA: 15 DE JULHO DE 2022 junto à unidade de lotação.

SMRH, 31/05/2022.

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO DE TRABALHO

CONCURSO PÚBLICO Nº 01 e 02/2021
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 01 e 02/2022

A Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Paulínia, no uso de suas atribuições, e de acordo com o protocolo administrativo nº 18401/2022, convoca os candidatos **APROVADOS** no Concurso Público nº 01 e 02/2021 – Edital de Homologação nº 01 e 02/2022, conforme segue:

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA TRAZER NO DIA DA CONVOCAÇÃO:

OBS.: PARA AGILIZAR O ATENDIMENTO, SOLICITAMOS TRAZER A DOCUMENTAÇÃO NA ORDEM DA LISTA ABAIXO.

ORIGINAL E CÓPIA SIMPLES (APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA)

a) DIPLOMA E HISTÓRICO ESCOLAR, que corresponda as INSTRUÇÕES ESPECIAIS, ITEM I – REQUISITOS EXIGIDOS, contidas no Edital do Concurso Público nº 02/2021:
b) Uma foto 3x4 recente;
c) Cédula de Identidade (RG) (Original e 02 cópias simples);
d) Certidão de Casamento ou de Nascimento ou Declaração de União Estável registrada em cartório, conforme o caso. (Original e 02 cópias simples). Se casado(a) apresentar documento do cônjuge RG/CPF (Original e 02 cópias simples);
e) Carteira Profissional de Trabalho, somente das páginas onde estão a foto e o número da Carteira, bem como da folha da Qualificação civil (Original e 01 cópia simples);
f) Impressão do Comprovante de Situação Cadastral do CPF emitido através do site -https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp (02 cópias);
g) Impressão do comprovante de Resultado da Consulta de Qualificação Cadastral – E-SOCIAL através do site: (http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial). O resultado da consulta deve constar "Os dados estão corretos";
h) Título de Eleitor (Original e Cópia Simples) e a impressão das Certidões de Quitação Eleitoral e Crimes Eleitorais do site http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes;
i) Certificado de Reservista e/ou CDI - Certificado de Dispensa de Incorporação

(somente para pessoas do sexo masculino com 45 anos ou menos) – (Original e 01 cópia simples);
j) Comprovante de Residência com CEP atualizado – conta de água ou luz ou telefone dos últimos 60 dias (Original e 02 cópias simples).
k) Declaração de bens em envelope lacrado e identificado com seu nome (cópia da declaração do último imposto de renda ou feita de próprio punho);
l) Impressão do Atestado de Antecedentes Criminais (Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo (http://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx);
m) Impressão da Certidão Estadual de Distribuição de Ações Criminais – Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (http://www.tjsp.jus.br/PrimeiraInstancia/SecretariaPrimeiraInstancia/Certidoes_Default);
n) Declaração indicando a atividade pública ou particular que o classificado porventura exerça, mencionando o local, função e horário de trabalho; ou declaração de que não exerce atividade pública ou privada remunerada;
o) Carteirinha de Vacinação atualizada (original e 01 cópia simples);
p) RG e CPF de todas as pessoas que deseja cadastrar com dependente de IRRF (01 cópia simples).
q) PREVIDÊNCIA (REGIME GERAL E/OU PRÓPRIO):
o CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (CTC) ou extrato do CADASTRO NACIONAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS (CNIS), ambos emitidos pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), quando for o caso do Regime Geral de Previdência Social: e/ou
o CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (CTC), conforme os termos da Portaria MPS nº 154, de 15 de maio de 2018 e alterações, emitida pelo órgão de Regime Próprio de Previdência Social associado ao vínculo estatutário, quando for o caso. MEU INSS – EXTRATO CNIS
r) LAUDO MÉDICO – especificando a deficiência conforme declarado na inscrição do Edital do Concurso Público nº 01/2021 e nº 02/2021 (Somente para PcDs).
s) Carteira de Identidade Profissional (Cargo: Enfermeiro, Fisioterapeuta, Médico Plantonista, Psicólogo).

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA DIMOP (MEDICINA DO TRABALHO)

1. PROVIDENCIAR VACINAÇÃO
Apresentar cópia e original da carteira de vacinação atualizada no exame médico admissional com:
· Sarampo-Caxumba-Rubéola (SCR)
· Difteria-tétano (dT) ou dupla adulto
· Hepatite B
· COVID19
· Gripe

Como atualizar a carteira de vacinação?
Apresente sua carteira de vacinação a um profissional da UBS (Unidade Básica de Saúde) de sua referência para verificar se há alguma dose pendente. Em caso afirmativo, providenciará o registro e aplicação das vacinas indicadas.

Caso tenha perdido a carteira de vacinação, a UBS abrirá uma nova, mas será necessário iniciar o esquema de todas as vacinas indicadas.

Dica: Guarde a carteira de vacinação em sua carteira de bolso ou digitalize em seu celular. Assim, evita maiores transtornos!

2. RESPONDER O QUESTIONÁRIO DE SAÚDE
Responda o questionário antes do exame médico admissional. Acesse o seguinte link: https://forms.gle/p6oDaWWtrarAgX7c6 ou aponte a câmera do seu celular para o QR CODE.

3. PARA O EXAME MÉDICO ADMISSIONAL
Além da cópia e original da carteira de vacinação atualizada;

Apresentar no dia do exame médico admissional: laudos, relatórios e exames comprobatórios de condições de saúde preexistentes (caso possua).

Exame particular (90 dias)
(Hemograma, glicemia, sorologia HEPC, sorologia sífilis, sorologia HIV, AntiHBS, HBSAg, AntiHBC).

DATA: **06/07/2022 (QUARTA-FEIRA)**
LOCAL: **Secretaria Municipal de Recursos Humanos**
Avenida Prefeito José Lozano Araújo, 1551 – Parque Brasil 500
Paulínia/SP – CEP 13.141-901

1ª CONVOCAÇÃO

Class	Cargo	Nome	Horário
04º	Assistente Social	Raul Henrique Nakadomari Santos	08h
05º	Assistente Social	Marinna Cunha Câmara Quixaba da Silva	08h
01ºPCD	Assistente Social	Érika Dias Meneghin	08h30
06º	Assistente Social	Jessica Fernandes Martins Costa	08h30
01º	Enfermeiro	Keny Michelly Camargos Ferraz	09h
02º	Enfermeiro	Gabriela Cestarolli Reis	09h
03º	Enfermeiro	Valdir Moreira Cinque	09h30
01º	Fisioterapeuta	Cilso Dias Paes	09h30
01º	Médico Plantonista - Psiquiatra	Maria Gabriela Amorim da Silva	10h
02º	Médico Plantonista - Psiquiatra	Marcelo Guernelli Nucci	10h
03º	Médico Plantonista - Psiquiatra	Renato Cortez Maciel	10h30
02º	Terapeuta Ocupacional	Tatiana Aparecida Catini Fajardo	10h30
03º	Terapeuta Ocupacional	Flávia Manho	11h
04º	Terapeuta Ocupacional	Ana Paula Ramos Dangelino	11h
05º	Terapeuta Ocupacional	Laura Sanches Rocha	11h30
08º	Psicólogo	Roberto Duarte Santana Nascimento	13h
09º	Psicólogo	Maikon Andrade de Oliveira	13h
10º	Psicólogo	Débora Pukaro	13h30
11º	Psicólogo	Natasha Takuno Hespanhol	13h30
12º	Psicólogo	Luiz Antonio Lourencetti	14h
13º	Psicólogo	Thaís Kristine Milhorim	14h
01º	Técnico de Enfermagem	Luiza Watanabe de Mariz	14h30
02º	Técnico de Enfermagem	David Melo Arruda	14h30
03º	Técnico de Enfermagem	Rodrigo Martiniano da Silva	14h30

Paulínia, 01 de julho de 2022.

BEATRIZ ANACLETO BRAGA
Secretária Municipal de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 358/2022

EXONERA, A PEDIDO, O(A) SERVIDOR(A) E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O cidadão **EDNILSON CAZELLATO**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,
R E S O L V E:

I – Exonerar, a pedido, nos termos do protocolado administrativo nº 19009/2022, o(a) servidor(a) **EUNICE CONRADO DOARTE ARAÚJO**, portador(a) do CPF nº 120.964.428-26, matrícula funcional 8926-5, do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II,** lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, a partir de **14/06/2022**, em decorrência da concessão de sua aposentadoria pelo Instituto

PAULIPREV, declarando a vacância do correspondente cargo.

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir 14 de junho de 2022.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 28 de junho de 2022.

EDNILSON CAZELLATO
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Administração e Desenvolvimento de Recursos Humanos e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 359/2022

EXONERA, A PEDIDO, O(A) SERVIDOR(A) E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O cidadão **EDNILSON CAZELLATO**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,
R E S O L V E:

I – Exonerar, a pedido, nos termos do protocolado administrativo nº 19375/2022, o(a) servidor(a) **MARINA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO**, portador(a) do CPF nº 120.660.038-16, matrícula funcional 5024-5, do cargo de **AGENTE DE APOIO OPERACIONAL,** lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de **20/06/2022**, em decorrência da concessão de sua aposentadoria pelo Instituto **PAULIPREV**, declarando a vacância do correspondente cargo.

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir 20 de junho de 2022.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 28 de junho de 2022.

EDNILSON CAZELLATO
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Administração e Desenvolvimento de Recursos Humanos e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 360/2022

EXONERA, A PEDIDO, O(A) SERVIDOR(A) E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O cidadão **EDNILSON CAZELLATO**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,
R E S O L V E:

I – Exonerar, a pedido, nos termos do protocolado administrativo nº 19124/2022, o(a) servidor(a) **SONIA MARIA MANZATTO KILL**, portador(a) do CPF nº 024.809.368-13, matrícula funcional 7819-0, do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I,** lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, a partir de **20/06/2022**, em decorrência da concessão de sua aposentadoria pelo Instituto **PAULIPREV**, declarando a vacância do correspondente cargo.

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir 20 de junho de 2022.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 28 de junho de 2022.

EDNILSON CAZELLATO
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Administração e Desenvolvimento de Recursos Humanos e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 361/2022

EXONERA, A PEDIDO, O(A) SERVIDOR(A) E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O cidadão **EDNILSON CAZELLATO**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,
R E S O L V E:

I – Exonerar, a pedido, nos termos do protocolado administrativo nº 19119/2022, o(a) servidor(a) **ANA PAULA FUDOLI**, portador(a) do CPF nº 141.220.748-78, matrícula funcional 6315-0, do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I,** lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, a partir de **20/06/2022**, em decorrência da concessão de sua aposentadoria pelo Instituto **PAULIPREV**, declarando a vacância do correspondente cargo.

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir 20 de junho de 2022.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 28 de junho de 2022.

EDNILSON CAZELLATO
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Administração e Desenvolvimento de Recursos Humanos e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 362/2022

EXONERA, A PEDIDO, TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROCESSO SELETIVO Nº 02/2020 – SAÚDE – COVID 19 .

O cidadão **EDNILSON CAZELLATO**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,
R E S O L V E:

I – Exonerar, nos termos do protocolado administrativo nº 19376/2022, a senhora **AULINDA DE BRITO**, portador do CPF nº 926.656.169-04, matrícula funcional 13907-6, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Técnico de Enfermagem – Contrato por Tempo Determinado, admitido através do Processo Seletivo nº 02/2020 – Saúde – COVID 19 – Edital de Homologação nº 02/2020, a partir de **20/06/2022**.

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 20 de junho de 2022.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 28 de junho de 2022.

EDNILSON CAZELLATO
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Administração e Desenvolvimento de recursos Humanos e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 363/2022

EXONERA, A PEDIDO, TÉCNICO DE ENFERMAGEM – CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROCESSO SELETIVO Nº 02/2020 – SAÚDE – COVID 19 .

O cidadão **EDNILSON CAZELLATO**, Prefeito do Município de Paulínia, usando

das atribuições legais de seu cargo, pela presente,
R E S O L V E:

I – Exonerar, nos termos do protocolado administrativo nº 19725/2022, a senhora **INGRID SURRAME COSTA DE ARAÚJO**, portador do CPF nº 007.717.643-08, matrícula funcional 14056-2, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Técnico de Enfermagem – Contrato por Tempo Determinado, admitido através do Processo Seletivo nº 02/2020 – Saúde – COVID 19 – Edital de Homologação nº 02/2020, a partir de **23/06/2022**.

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 23 de junho de 2022.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 28 de junho de 2022.

EDNILSON CAZELLATO
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Administração e Desenvolvimento de recursos Humanos e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 364/2022

EXONERA, A PEDIDO, ENFERMEIRO – CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROCESSO SELETIVO Nº 02/2020 – SAÚDE – COVID 19 .

O cidadão **EDNILSON CAZELLATO**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,
R E S O L V E:

I – Exonerar, nos termos do protocolado administrativo nº 19983/2022, a senhora **ELAINE CRISTINA BARBOSA MARINGOLO**, portador do CPF nº 294.018.828-94, matrícula funcional 13933-5, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Enfermeiro – Contrato por Tempo Determinado, admitido através do Processo Seletivo nº 02/2020 – Saúde – COVID 19 – Edital de Homologação nº 02/2020, a partir de **23/06/2022**.

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 23 de junho de 2022.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 28 de junho de 2022.

EDNILSON CAZELLATO
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Administração e Desenvolvimento de recursos Humanos e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 365/2022

EXONERA, A PEDIDO, TÉCNICO DE ENFERMAGEM – CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROCESSO SELETIVO Nº 02/2020 – SAÚDE – COVID 19 .

O cidadão **EDNILSON CAZELLATO**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,
R E S O L V E:

I – Exonerar, nos termos do protocolado administrativo nº 19982/2022, a senhora **SILVIA CRISTINA ARAÚJO CORREIA DA SILVA**, portador do CPF nº 222.445.788-01, matrícula funcional 13948-3, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Técnico de Enfermagem – Contrato por Tempo Determinado, admitido através do Processo Seletivo nº 02/2020 – Saúde – COVID 19 – Edital de Homologação nº 02/2020, a partir de **27/06/2022**.

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 27 de junho de 2022.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 28 de junho de 2022.

EDNILSON CAZELLATO
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Administração e Desenvolvimento de recursos Humanos e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA Nº 366/2022

CONCEDE O ABONO DE PERMANÊNCIA AO(A) SERVIDOR(A) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O cidadão **EDNILSON CAZELLATO,** Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo e em conformidade com o art. 45 da LOM e todo o que consta do Protocolo n° 18994/2022, pela presente,
R E S O L V E:

I - Conceder o **ABONO DE PERMANÊNCIA** ao(a) servidor(a) **RICARDO KALAF MUSSI**, Médico Plantonista, matrícula nº 4442-3, CPF nº 039.097.158-85, na conformidade do § 19, do art. 40, da Constituição Federal da República Federativa do Brasil.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de junho de 2021.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 28 de junho de 2022.

EDNILSON CAZELLATO
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Administração e Desenvolvimento de Recursos Humanos e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA Nº 367/2022

CONCEDE O ABONO DE PERMANÊNCIA AO(A) SERVIDOR(A) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O cidadão **EDNILSON CAZELLATO,** Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo e em conformidade com o art. 45 da LOM e todo o que consta do Protocolo n° 18826/2022, pela presente,
R E S O L V E:

I - Conceder o **ABONO DE PERMANÊNCIA** ao(a) servidor(a) **DEBORAH FERNANDA FERRO MAURO**, Auxiliar Odontológico, matrícula nº 4161-0, CPF nº 250.474.108-11, na conformidade do § 19, do art. 40, da Constituição Federal da República Federativa do Brasil.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de março de 2019.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 28 de junho de 2022.

EDNILSON CAZELLATO
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Administração e Desenvolvimento de Recursos Humanos e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na

data supra.

PORTARIA Nº 368/2022

CONCEDE O ABONO DE PERMANÊNCIA AO(A) SERVIDOR(A) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O cidadão **EDNILSON CAZELLATO,** Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo e em conformidade com o art. 45 da LOM e todo o que consta do Protocolo n° 18803/2022, pela presente,
R E S O L V E:

I - Conceder o **ABONO DE PERMANÊNCIA** ao(a) servidor(a) **MARCIA REGINA RIBEIRO DO VALLE**, Agente de Apoio Operacional, matrícula nº 9422-6, CPF nº 064.777.578-69, na conformidade do § 19, do art. 40, da Constituição Federal da República Federativa do Brasil.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de dezembro de 2020.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 28 de junho de 2022.

EDNILSON CAZELLATO
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Administração e Desenvolvimento de Recursos Humanos e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA Nº 369/2022

CONCEDE O ABONO DE PERMANÊNCIA AO(A) SERVIDOR(A) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O cidadão **EDNILSON CAZELLATO,** Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo e em conformidade com o art. 45 da LOM e todo o que consta do Protocolo n° 18883/2022, pela presente,
R E S O L V E:

I - Conceder o **ABONO DE PERMANÊNCIA** ao(a) servidor(a) **ROSELI ROSA**, Agente de Apoio Operacional, matrícula nº 2659-0, CPF nº 130.061.928-77, na conformidade do § 19, do art. 40, da Constituição Federal da República Federativa do Brasil.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de janeiro de 2022.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 28 de junho de 2022.

EDNILSON CAZELLATO
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Administração e Desenvolvimento de Recursos Humanos e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA Nº 370/2022

CONCEDE O ABONO DE PERMANÊNCIA AO(A) SERVIDOR(A) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O cidadão **EDNILSON CAZELLATO,** Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo e em conformidade com o art. 45 da LOM e todo o que consta do Protocolo n° 19068/2022, pela presente,
R E S O L V E:

I - Conceder o **ABONO DE PERMANÊNCIA** ao(a) servidor(a) **MARCIA GASPAR**, Professor de Educação Básica I, matrícula nº 8284-8, CPF nº 127.859.308-00, na conformidade do § 19, do art. 40, da Constituição Federal da República Federativa do Brasil.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de março de 2022.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 28 de junho de 2022.

EDNILSON CAZELLATO
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Administração e Desenvolvimento de Recursos Humanos e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA Nº 371/2022

CONCEDE O ABONO DE PERMANÊNCIA AO(A) SERVIDOR(A) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O cidadão **EDNILSON CAZELLATO,** Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo e em conformidade com o art. 45 da LOM e todo o que consta do Protocolo n° 19167/2022, pela presente,
R E S O L V E:

I - Conceder o **ABONO DE PERMANÊNCIA** ao(a) servidor(a) **JOSÉ FERNANDO GOES GUARDIANO**, Professor de Educação Básica II, matrícula nº 8155-8, CPF nº 002.311.488-60, na conformidade do § 19, do art. 40, da Constituição Federal da República Federativa do Brasil.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de janeiro de 2018.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 28 de junho de 2022.

EDNILSON CAZELLATO
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Administração e Desenvolvimento de Recursos Humanos e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA Nº 372/2022

CONCEDE O ABONO DE PERMANÊNCIA AO(A) SERVIDOR(A) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O cidadão **EDNILSON CAZELLATO,** Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo e em conformidade com o art. 45 da LOM e todo o que consta do Protocolo n° 19351/2022, pela presente,
R E S O L V E:

I - Conceder o **ABONO DE PERMANÊNCIA** ao(a) servidor(a) **MARIA SALETE BATISTA ROCHA**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 8824-2, CPF nº 250.594.278-11, na conformidade do § 19, do art. 40, da Constituição Federal da República Federativa do Brasil.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de março de 2022.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 28 de junho de 2022.

EDNILSON CAZELLATO
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Administração e Desenvolvimento de Recursos Humanos e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA Nº 373/2022

CONCEDE O ABONO DE PERMANÊNCIA AO(A) SERVIDOR(A) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O cidadão **EDNILSON CAZELLATO,** Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo e em conformidade com o art. 45 da LOM e todo o que consta do Protocolo n° 19257/2022, pela presente,
R E S O L V E:

I - Conceder o **ABONO DE PERMANÊNCIA** ao(a) servidor(a) **EDILAINE FATIMA SARTORI**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 5639-1, CPF nº 180.723.358-80, na conformidade do § 19, do art. 40, da Constituição Federal da República Federativa do Brasil.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de novembro de 2021.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 28 de junho de 2022.

EDNILSON CAZELLATO
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Administração e Desenvolvimento de Recursos Humanos e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA Nº 374/2022

CONCEDE O ABONO DE PERMANÊNCIA AO(A) SERVIDOR(A) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O cidadão **EDNILSON CAZELLATO,** Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo e em conformidade com o art. 45 da LOM e todo o que consta do Protocolo n° 19507/2022, pela presente,
R E S O L V E:

I - Conceder o **ABONO DE PERMANÊNCIA** ao(a) servidor(a) **GIANE GOMES DE PAIVA**, Professor de Educação Básica I, matrícula nº 5874-2, CPF nº 118.478.288-17, na conformidade do § 19, do art. 40, da Constituição Federal da República Federativa do Brasil.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2022.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 28 de junho de 2022.

EDNILSON CAZELLATO
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Administração e Desenvolvimento de Recursos Humanos e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 375/2022

CONCEDE AUTORIZAÇÃO PARA SERVIDOR DIRIGIR CARRO OFICIAL.

O cidadão **EDNILSON CAZELLATO**, Prefeito Municipal de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,
R E S O L V E:

I - Fica AUTORIZADO o(a) servidor(a) **MAURICIO CELSO LACERDA,** matrícula nº **1736-1,** CNH **01445842565,** Categoria **AB,** validade **10/09/2025,** a dirigir veículo oficial pertencente a frota municipal.

II – O(A) servidor(a) de que trata esta concessão, responsabilizar-se-á pelo zelo e conservação do bem público, assim como por eventuais multas por infração de trânsito que lhe forem imputadas, mediante a celebração de Termo de Autorização.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 28 de junho de 2022.

EDNILSON CAZELLATO
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Administração e Desenvolvimento de Recursos Humanos e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA Nº 376/2022

INTERROMPE, A PEDIDO, LICENÇA SEM VENCIMENTOS CONCEDIDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O cidadão **EDNILSON CAZELLATO,** Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo e em conformidade com o art. 71 da Lei Complementar nº 17 de 09/10/2001, Lei Complementar nº 32 de 13/12/2005 e Protocolo n° 904/2022, pela presente,
R E S O L V E:

I - Interromper, a pedido, a LICENÇA SEM VENCIMENTOS, concedida através da Portaria nº 46/2022, a servidora **PAULA KEMPERS DE ARAÚJO MONTEIRO**, matricula nº 12.721-3, CPF n° 397.456.078-51, Guarda Municipal, a partir de **01/07/2022**.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de julho de 2022.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 28 de junho de 2022.

EDNILSON CAZELLATO
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Administração e Desenvolvimento de Recursos Humanos e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 377/2022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O cidadão **EDNILSON CAZELLATO**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,
R E S O L V E:

I – Nomear o Sr. **VALDEVINO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR**, portador do CPF nº 137.889.698-06, para exercer o cargo de provimento em Comissão de Assessor Especial de Políticas Públicas I, junto à Secretaria Municipal de Administração.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de julho de 2022.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 29 de junho de 2022.

EDNILSON CAZELLATO
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Administração e Desenvolvimento de Recursos Humanos e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

ERRATA

Na publicação da Portaria nº 354/2022, no Diário Oficial do Município de Paulínia, Edição nº 1.852, de 27 de junho de 2022.

ONDE SE LÊ:

Membros:
Gilson de Moura –matrícula 6.740-0

Membros Suplentes:
Rosangela Cristina Lorenzi Kill – matrícula 9.450-1

LEIA-SE:

Membros:
Gilson de Moura –matrícula 6.470-0

Membros Suplentes:
Rosangela Cristini Lorenzi Kill – matrícula 9.450-1

Paulínia, 28 de junho de 2022.

EDNILSON CAZELLATO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2022 - PROCESSO N.º 19676/2022

Organização da Sociedade Civil: Associação de Pais e Mestres da "EMEI Neusa Aparecida Pereira Caron"
Objeto: O presente TERMO DE COLABORAÇÃO tem por OBJETO a manutenção de pequena monta, conservação e pequenos reparos dos próprios municipais destinados a unidade escolar a que se vincula esta Entidade, mediante estabelecimento de cooperação técnica e financeira, observando-se o que dispõe o Plano de Trabalho, que fica fazendo parte integrante do presente termo, podendo, a qualquer tempo, o presente termo ser modificado, no que se entender cabível, ou rescindido se as finalidades não vierem a ser alcançadas. O atendimento educacional Ensino Infantil, fundamental 1 e 2, Médio, Profissionalizante e EJA no Município de Paulínia/SP, consoante o Plano de Trabalho.
Prazo: 06 meses
Inexigibilidade de Chamamento público:
Valor do Repasse: R$ 25.000,00(vinte e cinco mil reais)
Data: 08/06/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2022 – PROCESSO N.º 19676/2022

Organização da Sociedade Civil: Associação de Pais e Mestres da "Creche Benedito Dias De Carvalho Junior"
Objeto: O presente TERMO DE COLABORAÇÃO tem por OBJETO a manutenção de pequena monta, conservação e pequenos reparos dos próprios municipais destinados a unidade escolar a que se vincula esta Entidade, mediante estabelecimento de cooperação técnica e financeira, observando-se o que dispõe o Plano de Trabalho, que fica fazendo parte integrante do presente termo, podendo, a qualquer tempo, o presente termo ser modificado, no que se entender cabível, ou rescindido se as finalidades não vierem a ser alcançadas. O atendimento educacional Ensino Infantil, fundamental 1 e 2, Médio, Profissionalizante e EJA no Município de Paulínia/SP, consoante o Plano de Trabalho.
Prazo: 06 meses
Inexigibilidade de Chamamento público:
Valor do Repasse: R$ 25.000,00(vinte e cinco mil reais)
Data: 08/06/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2022 – PROCESSO N.º 19676/2022

Organização da Sociedade Civil: Associação de Pais e Mestres da "Creche Aquilina Granchi Piva"
Objeto: O presente TERMO DE COLABORAÇÃO tem por OBJETO a manutenção de pequena monta, conservação e pequenos reparos dos próprios municipais destinados a unidade escolar a que se vincula esta Entidade, mediante estabelecimento de cooperação técnica e financeira, observando-se o que dispõe o Plano de Trabalho, que fica fazendo parte integrante do presente termo, podendo, a qualquer tempo, o presente termo ser modificado, no que se entender cabível, ou rescindido se as finalidades não vierem a ser alcançadas. O atendimento educacional Ensino Infantil, fundamental 1 e 2, Médio, Profissionalizante e EJA no Município de Paulínia/SP, consoante o Plano de Trabalho.
Prazo: 06 meses
Inexigibilidade de Chamamento público:
Valor do Repasse: R$ 25.000,00(vinte e cinco mil reais)
Data: 08/06/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2022 – PROCESSO N.º 19676/2022

Organização da Sociedade Civil: Associação de Pais e Mestres da "EM Beatriz Fadin Da Silva"
Objeto: O presente TERMO DE COLABORAÇÃO tem por OBJETO a manutenção de pequena monta, conservação e pequenos reparos dos próprios municipais destinados a unidade escolar a que se vincula esta Entidade, mediante estabelecimento de cooperação técnica e financeira, observando-se o que dispõe o Plano de Trabalho, que fica fazendo parte integrante do presente termo, podendo, a qualquer tempo, o presente termo ser modificado, no que se entender cabível, ou rescindido se as finalidades não vierem a ser alcançadas. O atendimento educacional Ensino Infantil, fundamental 1 e 2, Médio, Profissionalizante e EJA no Município de Paulínia/SP, consoante o Plano de Trabalho.
Prazo: 06 meses
Inexigibilidade de Chamamento público:
Valor do Repasse: R$ 25.000,00(vinte e cinco mil reais)
Data: 08/06/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 05/2022 – PROCESSO N.º 19676/2022

Organização da Sociedade Civil: Associação de Pais e Mestres da "EMEI Regina Coeli Osti"
Objeto: O presente TERMO DE COLABORAÇÃO tem por OBJETO a manutenção de pequena monta, conservação e pequenos reparos dos próprios municipais destinados a unidade escolar a que se vincula esta Entidade, mediante estabelecimento de cooperação técnica e financeira, observando-se o que dispõe o Plano de Trabalho, que fica fazendo parte integrante do presente termo, podendo, a qualquer tempo, o presente termo ser modificado, no que se entender cabível, ou rescindido se as finalidades não vierem a ser alcançadas. O atendimento educacional Ensino Infantil, fundamental 1 e 2, Médio, Profissionalizante e EJA no Município de Paulínia/SP, consoante o Plano de Trabalho.
Prazo: 06 meses
Inexigibilidade de Chamamento público:
Valor do Repasse: R$ 25.000,00(vinte e cinco mil reais)
Data: 08/06/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 06/2022 – PROCESSO N.º 19676/2022

Organização da Sociedade Civil: Associação de Pais e Mestres da "EM Professora Maria Elisa Brega"
Objeto: O presente TERMO DE COLABORAÇÃO tem por OBJETO a manutenção de pequena monta, conservação e pequenos reparos dos próprios municipais destinados a unidade escolar a que se vincula esta Entidade, mediante estabelecimento de cooperação técnica e financeira, observando-se o que dispõe o Plano de Trabalho, que fica fazendo parte integrante do presente termo, podendo, a qualquer tempo, o presente termo ser modificado, no que se entender cabível, ou rescindido se as finalidades não vierem a ser alcançadas. O atendimento educacional Ensino Infantil, fundamental 1 e 2, Médio, Profissionalizante e EJA no Município de Paulínia/SP, consoante o Plano de Trabalho.
Prazo: 06 meses
Inexigibilidade de Chamamento público:
Valor do Repasse: R$ 25.000,00(vinte e cinco mil reais)
Data: 08/06/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 07/2022 – PROCESSO N.º 19676/2022

Organização da Sociedade Civil: Associação de Pais e Mestres da "EMEI Expedicionário Anísio Dresde"
Objeto: O presente TERMO DE COLABORAÇÃO tem por OBJETO a manutenção de pequena monta, conservação e pequenos reparos dos próprios municipais destinados a unidade escolar a que se vincula esta Entidade, mediante estabelecimento de cooperação técnica e financeira, observando-se o que dispõe o Plano de Trabalho, que fica fazendo parte integrante do presente termo, podendo, a qualquer tempo, o presente termo ser modificado, no que se entender cabível, ou rescindido se as finalidades não vierem a ser alcançadas. O atendimento educacional Ensino Infantil, fundamental 1 e 2, Médio, Profissionalizante e EJA no Município de Paulínia/SP, consoante o Plano de Trabalho.
Prazo: 06 meses
Inexigibilidade de Chamamento público:
Valor do Repasse: R$ 25.000,00(vinte e cinco mil reais)
Data: 08/06/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/2022 – PROCESSO N.º 19676/2022

Organização da Sociedade Civil: Associação de Pais e Mestres da "Creche Raquel Balista Amatte"
Objeto: O presente TERMO DE COLABORAÇÃO tem por OBJETO a manutenção de pequena monta, conservação e pequenos reparos dos próprios municipais destinados a unidade escolar a que se vincula esta Entidade, mediante estabelecimento de cooperação técnica e financeira, observando-se o que dispõe o Plano de Trabalho, que fica fazendo parte integrante do presente termo, podendo, a qualquer tempo, o presente termo ser modificado, no que se entender cabível, ou rescindido se as finalidades não vierem a ser alcançadas. O atendimento educacional Ensino Infantil, fundamental 1 e 2, Médio, Profissionalizante e EJA no Município de Paulínia/SP, consoante o Plano de Trabalho.
Prazo: 06 meses
Inexigibilidade de Chamamento público:
Valor do Repasse: R$ 25.000,00(vinte e cinco mil reais)
Data: 08/06/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 09/2022 – PROCESSO N.º 19676/2022

Organização da Sociedade Civil: Associação de Pais e Mestres da "Creche Antonia Joana Barsi Ferrari"
Objeto: O presente TERMO DE COLABORAÇÃO tem por OBJETO a manutenção de pequena monta, conservação e pequenos reparos dos próprios municipais destinados a unidade escolar a que se vincula esta Entidade, mediante estabelecimento de cooperação técnica e financeira, observando-se o que dispõe o Plano de Trabalho, que fica fazendo parte integrante do presente termo, podendo, a qualquer tempo, o presente termo ser modificado, no que se entender cabível, ou rescindido se as finalidades não vierem a ser alcançadas. O atendimento educacional Ensino Infantil, fundamental 1 e 2, Médio, Profissionalizante e EJA no Município de Paulínia/SP, consoante o Plano de Trabalho.
Prazo: 06 meses
Inexigibilidade de Chamamento público:
Valor do Repasse: R$ 25.000,00(vinte e cinco mil reais)
Data: 08/06/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 10/2022 – PROCESSO N.º 19676/2022

Organização da Sociedade Civil: Associação de Pais e Mestres da "Creche Neusa Aparecida Pereira Caron".
Objeto: O presente TERMO DE COLABORAÇÃO tem por OBJETO a manutenção de pequena monta, conservação e pequenos reparos dos próprios municipais destinados a unidade escolar a que se vincula esta Entidade, mediante estabelecimento de cooperação técnica e financeira, observando-se o que dispõe o Plano de Trabalho, que fica fazendo parte integrante do presente termo, podendo, a qualquer tempo, o presente termo ser modificado, no que se entender cabível, ou rescindido se as finalidades não vierem a ser alcançadas. O atendimento educacional Ensino Infantil, fundamental 1 e 2, Médio, Profissionalizante e EJA no Município de Paulínia/SP, consoante o Plano de Trabalho.
Prazo: 06 meses
Inexigibilidade de Chamamento público:
Valor do Repasse: R$ 25.000,00(vinte e cinco mil reais)
Data: 08/06/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2022 – PROCESSO N.º 19676/2022

Organização da Sociedade Civil: Associação de Pais e Mestres da "Creche Palma FrancaBandeira Argentim"
Objeto: O presente TERMO DE COLABORAÇÃO tem por OBJETO a manutenção de pequena monta, conservação e pequenos reparos dos próprios municipais destinados a unidade escolar a que se vincula esta Entidade, mediante estabelecimento de cooperação técnica e financeira, observando-se o que dispõe o Plano de Trabalho, que fica fazendo parte integrante do presente termo, podendo, a qualquer tempo, o presente termo ser modificado, no que se entender cabível, ou rescindido se as finalidades não vierem a ser alcançadas. O atendimento educacional Ensino Infantil, fundamental 1 e 2, Médio, Profissionalizante e EJA no Município de Paulínia/SP, consoante o Plano de Trabalho.
Prazo: 06 meses
Inexigibilidade de Chamamento público:
Valor do Repasse: R$ 25.000,00(vinte e cinco mil reais)
Data: 09/06/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 12/2022 – PROCESSO N.º 19676/2022

Organização da Sociedade Civil: Associação de Pais e Mestres da "Creche Padre José De Anchieta"
Objeto: O presente TERMO DE COLABORAÇÃO tem por OBJETO a manutenção de pequena monta, conservação e pequenos reparos dos próprios municipais destinados a unidade escolar a que se vincula esta Entidade, mediante estabele-

cimento de cooperação técnica e financeira, observando-se o que dispõe o Plano de Trabalho, que fica fazendo parte integrante do presente termo, podendo, a qualquer tempo, o presente termo ser modificado, no que se entender cabível, ou rescindido se as finalidades não vierem a ser alcançadas. O atendimento educacional Ensino Infantil, fundamental 1 e 2, Médio, Profissionalizante e EJA no Município de Paulínia/SP, consoante o Plano de Trabalho.
Prazo: 06 meses
Inexigibilidade de Chamamento público:
Valor do Repasse: R$ 25.000,00(vinte e cinco mil reais)
Data: 09/06/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 13/2022 – PROCESSO N.º 19676/2022

Organização da Sociedade Civil: Associação de Pais e Mestres da "EMEI Padre José De Anchieta"
Objeto: O presente TERMO DE COLABORAÇÃO tem por OBJETO a manutenção de pequena monta, conservação e pequenos reparos dos próprios municipais destinados a unidade escolar a que se vincula esta Entidade, mediante estabelecimento de cooperação técnica e financeira, observando-se o que dispõe o Plano de Trabalho, que fica fazendo parte integrante do presente termo, podendo, a qualquer tempo, o presente termo ser modificado, no que se entender cabível, ou rescindido se as finalidades não vierem a ser alcançadas. O atendimento educacional Ensino Infantil, fundamental 1 e 2, Médio, Profissionalizante e EJA no Município de Paulínia/SP, consoante o Plano de Trabalho.
Prazo: 06 meses
Inexigibilidade de Chamamento público:
Valor do Repasse: R$ 25.000,00(vinte e cinco mil reais)
Data: 09/06/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 14/2022 – PROCESSO N.º 19676/2022

Organização da Sociedade Civil: Associação de Pais e Mestres da "Creche Carolina Rother Ferraz"
Objeto: O presente TERMO DE COLABORAÇÃO tem por OBJETO a manutenção de pequena monta, conservação e pequenos reparos dos próprios municipais destinados a unidade escolar a que se vincula esta Entidade, mediante estabelecimento de cooperação técnica e financeira, observando-se o que dispõe o Plano de Trabalho, que fica fazendo parte integrante do presente termo, podendo, a qualquer tempo, o presente termo ser modificado, no que se entender cabível, ou rescindido se as finalidades não vierem a ser alcançadas. O atendimento educacional Ensino Infantil, fundamental 1 e 2, Médio, Profissionalizante e EJA no Município de Paulínia/SP, consoante o Plano de Trabalho.
Prazo: 06 meses
Inexigibilidade de Chamamento público:
Valor do Repasse: R$ 25.000,00(vinte e cinco mil reais)
Data: 10/06/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 15/2022 – PROCESSO N.º 19676/2022

Organização da Sociedade Civil: Associação de Pais e Mestres da "EMEI Prefeito José Pavan"
Objeto: O presente TERMO DE COLABORAÇÃO tem por OBJETO a manutenção de pequena monta, conservação e pequenos reparos dos próprios municipais destinados a unidade escolar a que se vincula esta Entidade, mediante estabelecimento de cooperação técnica e financeira, observando-se o que dispõe o Plano de Trabalho, que fica fazendo parte integrante do presente termo, podendo, a qualquer tempo, o presente termo ser modificado, no que se entender cabível, ou rescindido se as finalidades não vierem a ser alcançadas. O atendimento educacional Ensino Infantil, fundamental 1 e 2, Médio, Profissionalizante e EJA no Município de Paulínia/SP, consoante o Plano de Trabalho.
Prazo: 06 meses
Inexigibilidade de Chamamento público:
Valor do Repasse: R$ 25.000,00(vinte e cinco mil reais)
Data: 10/06/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 16/2022 – PROCESSO N.º 19676/2022

Organização da Sociedade Civil: Associação de Pais e Mestres da "EMEF Professora Flora Aparecida Toledo Lima"
Objeto: O presente TERMO DE COLABORAÇÃO tem por OBJETO a manutenção de pequena monta, conservação e pequenos reparos dos próprios municipais destinados a unidade escolar a que se vincula esta Entidade, mediante estabelecimento de cooperação técnica e financeira, observando-se o que dispõe o Plano de Trabalho, que fica fazendo parte integrante do presente termo, podendo, a qualquer tempo, o presente termo ser modificado, no que se entender cabível, ou rescindido se as finalidades não vierem a ser alcançadas. O atendimento educacional Ensino Infantil, fundamental 1 e 2, Médio, Profissionalizante e EJA no Município de Paulínia/SP, consoante o Plano de Trabalho.
Prazo: 06 meses
Inexigibilidade de Chamamento público:
Valor do Repasse: R$ 25.000,00(vinte e cinco mil reais)
Data: 10/06/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 17/2022 – PROCESSO N.º 19676/2022

Organização da Sociedade Civil: Associação de Pais e Mestres da "Creche Ferdinando Viacava"
Objeto: O presente TERMO DE COLABORAÇÃO tem por OBJETO a manutenção de pequena monta, conservação e pequenos reparos dos próprios municipais destinados a unidade escolar a que se vincula esta Entidade, mediante estabelecimento de cooperação técnica e financeira, observando-se o que dispõe o Plano de Trabalho, que fica fazendo parte integrante do presente termo, podendo, a qualquer tempo, o presente termo ser modificado, no que se entender cabível, ou rescindido se as finalidades não vierem a ser alcançadas. O atendimento educacional Ensino Infantil, fundamental 1 e 2, Médio, Profissionalizante e EJA no Município de Paulínia/SP, consoante o Plano de Trabalho.
Prazo: 06 meses
Inexigibilidade de Chamamento público:
Valor do Repasse: R$ 25.000,00(vinte e cinco mil reais)
Data: 10/06/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 18/2022 – PROCESSO N.º 19676/2022

Organização da Sociedade Civil: Associação de Pais e Mestres da "Creche Padre Antônio Caetano Magalhães Filho"
Objeto: O presente TERMO DE COLABORAÇÃO tem por OBJETO a manutenção de pequena monta, conservação e pequenos reparos dos próprios municipais destinados a unidade escolar a que se vincula esta Entidade, mediante estabelecimento de cooperação técnica e financeira, observando-se o que dispõe o Plano de Trabalho, que fica fazendo parte integrante do presente termo, podendo, a qualquer tempo, o presente termo ser modificado, no que se entender cabível, ou rescindido se as finalidades não vierem a ser alcançadas. O atendimento educacional Ensino Infantil, fundamental 1 e 2, Médio, Profissionalizante e EJA no Município de Paulínia/SP, consoante o Plano de Trabalho.
Prazo: 06 meses
Inexigibilidade de Chamamento público:
Valor do Repasse: R$ 25.000,00(vinte e cinco mil reais)

Data: 13/06/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 19/2022 – PROCESSO 19676/2022

Organização da Sociedade Civil: Associação de Pais e Mestres da "EMEF Professor Domingos de Araújo"
Objeto: O presente TERMO DE COLABORAÇÃO tem por OBJETO a manutenção de pequena monta, conservação e pequenos reparos dos próprios municipais destinados a unidade escolar a que se vincula esta Entidade, mediante estabelecimento de cooperação técnica e financeira, observando-se o que dispõe o Plano de Trabalho, que fica fazendo parte integrante do presente termo, podendo, a qualquer tempo, o presente termo ser modificado, no que se entender cabível, ou rescindido se as finalidades não vierem a ser alcançadas. O atendimento educacional Ensino Infantil, fundamental 1 e 2, Médio, Profissionalizante e EJA no Município de Paulínia/SP, consoante o Plano de Trabalho.
Prazo: 06 meses
Inexigibilidade de Chamamento público:
Valor do Repasse: R$ 25.000,00(vinte e cinco mil reais)
Data: 13/06/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 20/2022 – PROCESSO N.º 19676/2022

Organização da Sociedade Civil: Associação de Pais e Mestres da "EMEF Professor Dr José Dalmo Fairbanks Belfort de Mattos"
Objeto: O presente TERMO DE COLABORAÇÃO tem por OBJETO a manutenção de pequena monta, conservação e pequenos reparos dos próprios municipais destinados a unidade escolar a que se vincula esta Entidade, mediante estabelecimento de cooperação técnica e financeira, observando-se o que dispõe o Plano de Trabalho, que fica fazendo parte integrante do presente termo, podendo, a qualquer tempo, o presente termo ser modificado, no que se entender cabível, ou rescindido se as finalidades não vierem a ser alcançadas. O atendimento educacional Ensino Infantil, fundamental 1 e 2, Médio, Profissionalizante e EJA no Município de Paulínia/SP, consoante o Plano de Trabalho.
Prazo: 06 meses
Inexigibilidade de Chamamento público:
Valor do Repasse: R$ 25.000,00(vinte e cinco mil reais)
Data: 13/06/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 21/2022 – PROCESSO N.º 19676/2022

Organização da Sociedade Civil: Associação de Pais e Mestres da "EMEF YOLANDA TIZIANI PAZETTI"
Objeto: O presente TERMO DE COLABORAÇÃO tem por OBJETO a manutenção de pequena monta, conservação e pequenos reparos dos próprios municipais destinados a unidade escolar a que se vincula esta Entidade, mediante estabelecimento de cooperação técnica e financeira, observando-se o que dispõe o Plano de Trabalho, que fica fazendo parte integrante do presente termo, podendo, a qualquer tempo, o presente termo ser modificado, no que se entender cabível, ou rescindido se as finalidades não vierem a ser alcançadas. O atendimento educacional Ensino Infantil, fundamental 1 e 2, Médio, Profissionalizante e EJA no Município de Paulínia/SP, consoante o Plano de Trabalho.
Prazo: 06 meses
Inexigibilidade de Chamamento público:
Valor do Repasse: R$ 25.000,00(vinte e cinco mil reais)
Data: 13/06/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 22/2022 – PROCESSO N.º 19676/2022

Organização da Sociedade Civil: Associação de Pais e Mestres da "EMEI CAROLINA ROTHER FERRAZ"
Objeto: O presente TERMO DE COLABORAÇÃO tem por OBJETO a manutenção de pequena monta, conservação e pequenos reparos dos próprios municipais destinados a unidade escolar a que se vincula esta Entidade, mediante estabelecimento de cooperação técnica e financeira, observando-se o que dispõe o Plano de Trabalho, que fica fazendo parte integrante do presente termo, podendo, a qualquer tempo, o presente termo ser modificado, no que se entender cabível, ou rescindido se as finalidades não vierem a ser alcançadas. O atendimento educacional Ensino Infantil, fundamental 1 e 2, Médio, Profissionalizante e EJA no Município de Paulínia/SP, consoante o Plano de Trabalho.
Prazo: 06 meses
Inexigibilidade de Chamamento público:
Valor do Repasse: R$ 25.000,00(vinte e cinco mil reais)
Data: 13/06/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 23/2022 – PROCESSO N.º 19676/2022

Organização da Sociedade Civil: Associação de Pais e Mestres da "Creche José Paulino Nogueira"
Objeto: O presente TERMO DE COLABORAÇÃO tem por OBJETO a manutenção de pequena monta, conservação e pequenos reparos dos próprios municipais destinados a unidade escolar a que se vincula esta Entidade, mediante estabelecimento de cooperação técnica e financeira, observando-se o que dispõe o Plano de Trabalho, que fica fazendo parte integrante do presente termo, podendo, a qualquer tempo, o presente termo ser modificado, no que se entender cabível, ou rescindido se as finalidades não vierem a ser alcançadas. O atendimento educacional Ensino Infantil, fundamental 1 e 2, Médio, Profissionalizante e EJA no Município de Paulínia/SP, consoante o Plano de Trabalho.
Prazo: 06 meses
Inexigibilidade de Chamamento público:
Valor do Repasse: R$ 25.000,00(vinte e cinco mil reais)
Data: 14/06/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 24/2022 – PROCESSO N.º 19676/2022

Organização da Sociedade Civil: Associação de Pais e Mestres da "EMESFM Fundamental e Médio de Paulínia Vitor Szczepanski e Souza Silva"
Objeto: O presente TERMO DE COLABORAÇÃO tem por OBJETO a manutenção de pequena monta, conservação e pequenos reparos dos próprios municipais destinados a unidade escolar a que se vincula esta Entidade, mediante estabelecimento de cooperação técnica e financeira, observando-se o que dispõe o Plano de Trabalho, que fica fazendo parte integrante do presente termo, podendo, a qualquer tempo, o presente termo ser modificado, no que se entender cabível, ou rescindido se as finalidades não vierem a ser alcançadas. O atendimento educacional Ensino Infantil, fundamental 1 e 2, Médio, Profissionalizante e EJA no Município de Paulínia/SP, consoante o Plano de Trabalho.
Prazo: 06 meses
Inexigibilidade de Chamamento público:
Valor do Repasse: R$ 25.000,00(vinte e cinco mil reais)
Data: 14/06/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 25/2022 – PROCESSO N.º 19676/2022

Organização da Sociedade Civil: Associação de Pais e Mestres da "Creche Vi-

tória Rivaben Pigatto”
Objeto: O presente TERMO DE COLABORAÇÃO tem por OBJETO a manutenção de pequena monta, conservação e pequenos reparos dos próprios municipais destinados a unidade escolar a que se vincula esta Entidade, mediante estabelecimento de cooperação técnica e financeira, observando-se o que dispõe o Plano de Trabalho, que fica fazendo parte integrante do presente termo, podendo, a qualquer tempo, o presente termo ser modificado, no que se entender cabível, ou rescindido se as finalidades não vierem a ser alcançadas. O atendimento educacional Ensino Infantil, fundamental 1 e 2, Médio, Profissionalizante e EJA no Município de Paulínia/SP, consoante o Plano de Trabalho.
Prazo: 06 meses
Inexigibilidade de Chamamento público:
Valor do Repasse R$ 25.000,00(vinte e cinco mil reais)
Data: 14/06/2022.

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

RELAÇÃO DOS SELECIONADOS PELO BOLSA TRABALHO

A Prefeitura de Paulínia, via Secretaria de Desenvolvimento Econômico, divulga a lista dos selecionados para o Programa Bolsa Trabalho do Governo de São Paulo.
Os selecionados deverão comparecer na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, localizada no Paço Municipal, munido dos documentos:
- RG ou CNH;
- CPF;
- Comprovante de Residência atualizado;
- Carteira de Trabalho.

Serão ativados 50 cadastros por dia, conforme agenda abaixo:
Segunda-feira, 4 – Número 1 ao 50
Terça-feira, 5 – Número 51 ao 100
Quarta-feira, 6 – Número 101 ao 150
Quinta-feira, 7 – Número 151 ao 200
A ativação do cadastro ocorrerá de forma presencial, sendo liberada somente ao contemplado, não podendo ser transferida a nenhum outro candidato que não tenha sido selecionado pelo governo estadual.
A SDE é a gestora do Bolsa Trabalho em Paulínia, e fará aos bolsistas o acompanhamento de frequência e suporte para realização do programa.
Mais informações: (19) 3874 5669.

LISTA DOS RELACIONADOS

1. ###.598.998-## ADRIANA RODRIGUES FERREIRA DOS SANTOS
2. ###.706.678-## ALAN FERREIRA DE SOUZA
3. ###.676.028-## ALANA KAROL MOTA DIAS COSTA
4. ###.543.023-## ALANNA CRISTINA RIBEIRO DO NASCIMENTO
5. ###.519.283-## ALCILEIA SOUSA GOMES
6. ###.046.818-## ALEXANDRA APARECIDA DA SILVA SANTOS
7. ###.709.238-## ALICE DE LIMA SILVA
8. ###.739.368-## ALINE APARECIDA ZOQUETTI
9. ###.295.388-## ALINE PRISCILA DE ALMEIDA
10. ###.522.738-## AMANDA BRANCALHÃO MAGIOLLI
11. ###.126.878-## AMANDA CRISTINA DA SILVA MESSIAS
12. ###.300.998-## ANA CAROLINA ALVES PAULINO
13. ###.265.893-## ANA CAROLINA BEZERRA DOS SANTOS
14. ###.419.678-## ANA CAROLINA CESARIO
15. ###.719.978-## ANA LUCIA DA SILVA
16. ###.464.804-## ANA MOREIRA DE MOURA
17. ###.433.828-## ANA PAULA TELLES DOS SANTOS
18. ###.386.578-## ANDREA SERAGLIA MOURA DA SILVA BENIZ
19. ###.319.068-## ANDREA VIEIRA RIOS TONON
20. ###.795.978-## ANDRESA CRISTINA SOARES CARDOSO
21. ###.491.888-## ARIADHINE FERNANDES
22. ###.782.048-## ARIANE BOTTECCHIA RODRIGUES
23. ###.484.488-## ARIANE MAROLA DE SOUZA
24. ###.411.098-## ÁTILA SILVA RODRIGUES
25. ###.227.078-## BRUNA CAROLINI DA SILVA
26. ###.835.698-## BRUNA FERREIRA DOS SANTOS
27. ###.290.928-## CARLA RENATA NUNES IONTA
28. ###.373.818-## CAROLINE GALVAO CAMPOS
29. ###.733.968-## CELISA HELENA DA SILVA NASCIMENTO
30. ###.281.678-## CINTIA GRACIELI ANDRADE
31. ###.982.838-## CLAUDIANA MARIA DA SILVA
32. ###.514.558-## CLEONICE BARBOSA DE SOUZA
33. ###.618.368-## CRISTINA DA SILVA
34. ###.721.068-## DAIANE CRISTINA LIMA DA SILVA
35. ###.144.288-## DAIANE RODRIGUES MOREIRA
36. ###.826.328-## DANDARA DE FREITAS MOREIRA
37. ###.354.026-## DANIELA NAFLALLI BATISTA CASTELHANO
38. ###.274.808-## DANIELE APARECIDA NICOLAO
39. ###.985.028-## DANIELLE DA SILVA
40. ###.992.858-## DEBORA ALVES FERREIRA
41. ###.299.828-## DÉBORA RODRIGUES DE SOUZA
42. ###.685.168-## DENER AUGUSTO CARDOSO
43. ###.263.618-## DOUGLAS DANIEL DA SILVA GUIMARÃES
44. ###.467.878-## EDEMIR LUIS DE CAMPOS
45. ###.162.455-## EDUARDO DE OLIVEIRA CARVALHO
46. ###.506.998-## ELAINE APARECIDA EVANGELISTA DA SILVA
47. ###.975.838-## ELIANA MARIA TINOCO
48. ###.542.868-## ESTEFANI DUTRA DIAS
49. ###.417.488-## EVA REGINA FRANCO MARTINS
50. ###.558.078-## FABIANA PEREIRA DE OLIVEIRA
51. ###.623.066-## FABIANA PEREIRA SANTOS
52. ###.799.646-## FERNANDA CRISTINA SILVA GOMES FARIA
53. ###.685.638-## FERNANDA GUERRA DE ALMEIDA
54. ###.020.784-## FERNANDA TAVARES DA SILVA
55. ###.562.018-## FERNANDO AMAURI PEDRO
56. ###.820.998-## FILLYPPI SANTOS FERRAZ
57. ###.950.728-## FRANCIELE DORIGHELO
58. ###.469.678-## FRANCIS WILLIAM SOUZA DA SILVA
59. ###.664.903-## FRANCISCA GABRIELA NASCIMENTO DOS SANTOS GOMES
60. ###.425.628-## FRANCISCO DE PAULA FARIA
61. ###.108.188-## GABRIELA CRISTINA DA SILVA
62. ###.218.728-## GISLAINE NUNES FELIZARDO
63. ###.341.585-## GISLANE COSTA SILVA
64. ###.629.628-## GISLEINE DARZAN LUPI
65. ###.948.898-## GISLENE DE JESUS ROCHA
66. ###.881.098-## GLAUCIA ARANHA NOGUEIRA
67. ###.889.298-## GLEISIELE FLÁVIA BRITO DOS SANTOS
68. ###.150.008-## GRAZIELE RIBEIRO
69. ###.815.558-## GRAZIELI SOUZA DO AMARAL
70. ###.942.001-## IDELMA XAVIER LISBOA DE SOUZA
71. ###.401.998-## INES DOS SANTOS INACIO
72. ###.053.711-## INGRID SANTOS GALEANO
73. ###.811.438-## ISABELA GONÇALVES DA SILVA
74. ###.067.008-## ISABELE COLASANTO
75. ###.092.218-## JAIR RIBEIRO MOREIRA JUNIOR
76. ###.013.028-## JANAÍNA ALVES
77. ###.429.292-## JANETE SILVA CARNEIRO
78. ###.816.388-## JAQUELINE ALVES DE OLIVEIRA
79. ###.015.798-## JAQUELINE QUEIROZ DE LIMA
80. ###.058.992-## JEFESON WILLIAN CARNEIRO BONASSI
81. ###.566.958-## JENIFER MICHELOTI GOMES
82. ###.938.228-## JÉSSICA PAULA RISSATO
83. ###.597.525-## JÉSSICA PEREIRA LIMA
84. ###.858.548-## JESSIKA VALERIA DOS SANTOS
85. ###.331.788-## JHENIFER STHEPHANY DIONISIO DA SILVA
86. ###.116.858-## JOCILEINE APARECIDA ALMEIDA
87. ###.732.712-## JOELMA VIANA DA COSTA
88. ###.683.948-## JOSE RAFAEL ALMEIDA CLAUDINO
89. ###.414.128-## JULIANA DANDARA FERREIRA DA SILVA
90. ###.359.578-## JULIANA DE BRITO SUZUKI
91. ###.283.368-## JULIANA PATRÍCIA CAMARGO BALBINO
92. ###.410.497-## JULIANA RODRIGUES NASCIMENTO LINO
93. ###.264.878-## JULYA VITÓRIA BERNARDES
94. ###.296.178-## KAMILA ESTEFANI APARECIDA PINA
95. ###.991.698-## KARINE RAMOS SANCHES
96. ###.415.528-## KAROLINE RAMALHO DE SOUZA
97. ###.362.968-## KATIA APARECIDA DE HOLANDA FONSECA
98. ###.773.788-## KATIA CILENE DE MATTOS CAMPOS
99. ###.401.318-## KATIA CRISTINA GONÇALVES RAMOS

100. ###.999.778-## KELLY GABRIELI ALVES
101. ###.930.218-## LARYSSA SILVA FIRMINO
102. ###.264.258-## LEANDRO PIVA
103. ###.730.618-## LETHICIA MAYARA MACHADO
104. ###.782.848-## LETICIA PEREIRA DA SILVA
105. ###.514.678-## LETICIA SIQUEIRA ALVES
106. ###.171.288-## LÍLIA LUISA CHAVES DA SILVA
107. ###.504.488-## LILIAN NUNES DE MORAES
108. ###.846.095-## LILIANE FRANÇA SILVA DOS SANTOS
109. ###.767.421-## LUANNA HELENA DA SILVA GALDINO
110. ###.867.668-## LUCAS DA SILVA PARAÍSO
111. ###.360.388-## LUCIANA ALMEIDA NASCIMENTO
112. ###.820.488-## LUCIANA DOS SANTOS DA SILVA MARTINS
113. ###.043.238-## LUCIELE DE ANDRADE
114. ###.092.988-## LUCIENE ALVES DA SILVA
115. ###.646.718-## LUCIENE TAINARA DE SOUSA
116. ###.090.736-## LUCIMAR ALVES DOS SANTOS
117. ###.240.633-## LUCINEIDE GOMES SALES
118. ###.148.028-## MARA CRISTINA BORGES COSTA DE MORAIS
119. ###.852.423-## MARA EMÍLIA LIMA SAMINEZ SANTOS
120. ###.487.058-## MARCIA FRANCO DOS REIS
121. ###.444.708-## MARÍA CAROLINA DE MORAES
122. ###.683.688-## MARIA CUSTODIO DA SILVA
123. ###.345.063-## MARIA ISNÁRIA DO NASCIMENTO DA SILVA
124. ###.070.898-## MARIA JOSÉ PRATES CAMPOS
125. ###.995.614-## MARIA QUITÉRIA SILVA DE OLIVEIRA
126. ###.949.988-## MARIA THEREZA LEITE MORAIS DOS SANTOS
127. ###.970.328-## MARIA ZENAIDE FELICIANO
128. ###.020.808-## MARIELI FERNANDA GRANCE
129. ###.075.603-## MARILENE MARQUES DA SILVA
130. ###.093.545-## MARILIA DA CRUZ SANTOS
131. ###.608.918-## MARINA KELLY MAIA DE ALMEIDA
132. ###.197.888-## MARINA LUNARDO PEREIRA DE SOUZA
133. ###.415.068-## MÁRIO GABRIEL DE FREITAS SANTOS
134. ###.185.505-## MARTA REGINA BARBOSA MACHADO
135. ###.418.538-## MATHEUS GUSTAVO ROCHA
136. ###.393.778-## MAURICIO MENDES SOUZA
137. ###.487.268-## MAYARA CAROLINY BARRETO DOS SANTOS
138. ###.738.058-## MONALIZA DO CARMO MENDES DE SOUZA
139. ###.781.938-## MONIQUE VANESSA BARBOZA
140. ###.991.908-## NAIARA GRACIELE FURTUNATO COELHO
141. ###.236.128-## NALIELZA DA SILVA LIMA
142. ###.534.148-## NATÁLIA DA SILVA MOURA ROBERTO
143. ###.030.008-## NATALINE MACHADO BRITO PEREIRA
144. ###.246.308-## NAYARA PINHEIRO DE CAMARGO
145. ###.427.988-## NICOLLY DE AMORIM FREITAS
146. ###.693.635-## NORMA DOS SANTOS
147. ###.429.469-## PAMELA PEREIRA DOS SANTOS
148. ###.469.948-## PAOLA CRISTINA CLEMENTE
149. ###.518.064-## PATRÍCIA SALDANHA DE MELO ADÃO
150. ###.930.968-## PETERSON MARQUES PEREIRA
151. ###.208.908-## PRISCILA DE OLIVEIRA PAES
152. ###.942.468-## RAFAEL APARECIDO SOUZA DE FRANÇA
153. ###.351.368-## RAFAELA ARAÚJO SEVERINO
154. ###.189.528-## RAYSSA CRISTINA ALVES COSTA
155. ###.152.798-## RAYSSA SOUSA FONSECA
156. ###.456.248-## REGINALDO JOSE DA COSTA
157. ###.448.723-## RENAN CAVALCANTE DA SILVA
158. ###.985.168-## RENATA CRUZ SILVA
159. ###.621.708-## ROBERTA SANT ANNA DE OLIVEIRA
160. ###.391.518-## ROSE HELENA PINTO
161. ###.286.488-## ROSEMEIRE OLIVEIRA DAMASCENO
162. ###.033.338-## ROSILEIA ROSA COUTINHO PINO
163. ###.898.894-## RUBIA ALVES COSTA
164. ###.306.288-## RUTH DE SOUZA LIMA COUTO
165. ###.779.258-## RUTH DO AMARAL SILVA SANTOS
166. ###.728.778-## SANDRA CRISTINA DE SOUSA DA SILVA
167. ###.763.698-## SANDRA REGINA GONÇALVES SILVA
168. ###.840.198-## SARA DOLARINA DA SILVA LUCAS
169. ###.446.038-## SÉRGIO EMIDIO DA SILVA
170. ###.970.668-## SILVIA DOS SANTOS ALVES
171. ###.048.888-## SILVIA NUNES DE ASSIS
172. ###.150.348-## SIMONE CRISTIANE MAIA
173. ###.351.108-## SIRLEI DE ALMEIDA DA SILVA BOTTECCHIA
174. ###.100.748-## STEPHANIE PRISCILA RODRIGUES POIATI
175. ###.570.298-## STEPHANY DE SOUZA JERONIMO
176. ###.038.788-## TAINÁ DE PAULA EVANGELISTA
177. ###.334.536-## TAIS APARECIDA SILVA RIBEIRO
178. ###.465.168-## TAIS MARIA SILVA
179. ###.900.958-## TATIANE CRISTINE SILVA SANTOS
180. ###.824.538-## THAINARA DOS SANTOS SARAIVA
181. ###.732.858-## THAIS BRANCALHONE ZANUTTO
182. ###.944.178-## THAISA GABIONETTA DE SOUZA
183. ###.935.988-## THIAGO FERNANDO BOVE PASSERI
184. ###.195.228-## TIAGO RODRIGO MARTINS
185. ###.827.718-## VALDECÍ PEZZATO TERCI
186. ###.356.698-## VALÉRIA GOMES SANTOS
187. ###.110.929-## VANDERLEY MENDES DA SILVA
188. ###.087.298-## VANESSA BORGES LINO
189. ###.883.948-## VANESSA DÁ SILVA LUIZ DOS SANTOS
190. ###.338.398-## VANESSA PEREIRA DE SOUZA
191. ###.978.038-## VERÔNICA CRISTINA ROBERTO
192. ###.138.418-## VITOR JOSE DA SILVA
193. ###.734.138-## VITOR PONTE DE TOLEDO
194. ###.973.198-## VIVIANE CRISTINA APARECIDA SOARES LIMA
195. ###.453.986-## VIVIANE DUARTE RODRIGUES
196. ###.675.878-## WALTE FADIN JUNIOR
197. ###.192.088-## WANDERSON RODRIGUES DOS SANTOS
198. ###.081.048-## WELICA BARBOSA ARAÚJO
199. ###.032.288-## WELLINGTON DA SILVA AZEVEDO
200. ###.451.268-## WILLIAM OLIVEIRA SILVA

LISTA DE ESPERA

201. ###.372.138-## ADRIELLY CARDOSO RODRIGUES
202. ###.680.548-## ALESSANDRA VALE SOUSA
203. ###.320.218-## ANA GABRIELE PEREIRA BONFIM
204. ###.559.503-## ANA MARIA LEAL DE SOUSA ROCHA
205. ###.051.358-## ARIANA DE JESUS DAMASCENO
206. ###.907.298-## BÁRBARA VASCONCELLOS NASCIMENTO
207. ###.866.488-## BRENDA REGINA DOS REIS SILVA
208. ###.134.818-## CARLOS HENRIQUE ROBERTO
209. ###.028.468-## CAROLINE DE CASTRO BRITO
210. ###.905.958-## DAIANA MORAIS FIDELES CARDOSO
211. ###.605.328-## DANIELA CRISTINA SANTANA
212. ###.957.643-## DAYANA AMÂNCIO MATEUS
213. ###.554.678-## EDIANE DE SANTANA ASSIS
214. ###.884.498-## EDICLEIA DE SOUZA LIMA
215. ###.044.788-## EDUARDA SHERON DE FREITAS LIMA
216. ###.616.849-## ELITA THAIS SANTOS DE OLIVEIRA
217. ###.756.648-## EMANOELA LICA BERNARDO DA SILVA
218. ###.486.764-## EMILY ARAUJO PAES
219. ###.378.238-## ESTELA PIZARRO PIAN
220. ###.834.278-## ESTER ROCHA DA SILVA
221. ###.628.058-## GABRIELLE PEREIRA DE TOLEDO
222. ###.091.118-## GABRIELLY PARDIM DE OLIVEIRA
223. ###.081.218-## GISELE MIRANDA BARROS
224. ###.377.108-## GUSTAVO HENRIQUE LÈLIS DOS SANTOS
225. ###.261.728-## IASMIN ELIOTÉRIO DOS ANJOS
226. ###.332.568-## ISADORA DIAS VIEIRA PARAISO
227. ###.528.478-## JANDERSON FRANCISCO MARTINS
228. ###.931.394-## JENIFFER SILVA DE ANDRADE
229. ###.776.838-## JÉSSICA ESTHER DE ASSIS
230. ###.412.228-## JOSE VÍTOR DE MORAES FRANÇA
231. ###.085.838-## JULIA CAROLINE DE MEDEIROS FONSECA ASSUNÇÃO
232. ###.677.298-## KAROLYNE BARBOZA DA COSTA
233. ###.600.218-## KEISY DA SILVA OLIVEIRA
234. ###.200.448-## KELLY KETLIN ROBERTO
235. ###.879.386-## KEROLY ELLEN SOBRINHO
236. ###.855.423-## KLEBER HENRIQUE DA SILVA
237. ###.643.678-## LARISSA FAUSTINO DE BRITO OLIVEIRA
238. ###.320.058-## LAURA HELEN PEREIRA BONFIM

239. ###.753.758-## LETHICIA ESTEFANY DE OLIVEIRA
240. ###.432.898-## LILIANE DE SOUZA TEODORO
241. ###.159.258-## LORRANY ALVES BOTELHO
242. ###.764.574-## LUCIANO VIEIRA FURTADO
243. ###.646.588-## MAIARA VITORIA DOS REIS MAGALHAES
244. ###.081.878-## MARCELA DA SILVA BARBOSA
245. ###.364.378-## MARCELA SILVA DOS SANTOS
246. ###.470.528-## MARIANA DE MORAIS SUSSAI
247. ###.359.998-## MAYARA ARIANE DE OLIVEIRA FERREIRA
248. ###.511.048-## MÔNICA MICHELANE DE MATOS AMARO
249. ###.844.963-## NAELY YORRANI SOARES COSTA
250. ###.279.768-## NATAELEN GOMES LIMA
251. ###.782.048-## PEDRO HENRIQUE FIGUEIREDO RODRIGUES
252. ###.964.008-## RAYANE FABRI VARCO
253. ###.322.278-## RAYSSA MARIA DE OLIVEIRA NEVES
254. ###.080.138-## SOLANGE ALESSANDRA DA SILVA
255. ###.149.998-## TAINÁ FERNANDA DE MORAES DA MATTA
256. ###.505.028-## TAINARA PATRICIA MARTINS
257. ###.850.988-## TAYNARA MARCONDES FLORENTINO
258. ###.597.418-## THAÍS MOISÉS FERREIRA
259. ###.705.558-## VITÓRIA BEATRIZ BUENO DA SILVA
260. ###.570.278-## VITORIA FERREIRA PEREIRA DA SILVA

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

CONSULTA PÚBLICA PARECER TECNICO CONCLUSIVO

A Secretaria Municipal de Defesa e Desenvolvimento do Meio Ambiente de Paulínia – **SEDDEMA**, no uso de suas atribuições legais, conforme as Leis Municipais nº 2.874/2007 e 3.805/2020, informa **que os seguintes processos ficarão disponíveis para vistas a qualquer interessado, mediante agendamento no SEDDEMA,** nos dias:

04 de julho a 18 de julho de 2022

- Protocolo 27.380 / 2021 - Interessado **JF Administradora de Bens e Participações LTDA**. Estudo de Impacto de Vizinhança para "**Loteamento Residencial Terrasos Residencial",** localizado na Avenida Prefeito José Lozano de Araújo s/ nº Bom Retiro, Paulínia, SP com implantação de **LOTEAMENTO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR MISTO, COM 876 LOTES RESIDENCIAL FECHADO E 33 LOTES DE COMERCIAIS TOTALIZANDO 909 LOTES**, em **ZR3** com área de **476.658,19 m².**

LEONARDO VIU TORRES
Secretário de Defesa e Desenvolvimento do Meio Ambiente

PAULIPREV

PORTARIA Nº 115/2022

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
Artigo 3º da E.C. 47/2005

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia – Paulínia Previ, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 18, de 09/10/2001, publicada no Semanário Oficial do Município de Paulínia em 19/10/2001, e tendo em vista o que consta do processo nº 4410/2022, resolve:

I- Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, nos termos do art. 3º da EC 47/2005, com proventos integrais calculados pela última remuneração e reajuste pela paridade, ao(à) servidor(a) público(a) municipal **Sr(a). ERNALDO BOSCO AVALOS CAJINA,** PIS nº 17051523897, matrícula nº 4917-4, ocupante do cargo efetivo de Médico Plantonista, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Paulínia.

II - **Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.**

Paulínia, 01 de julho de 2022.

BEATRIZ DE L. N. BORLINA BERNARDI
Diretora Previdenciária e Atuária

PORTARIA Nº 116/2022

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE
Artigo 40º, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia – Paulínia Previ, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 18, de 09/10/2001, publicada no Semanário Oficial do Município de Paulínia em 19/10/2001, e tendo em vista o que consta do processo nº 4727/2022, resolve:

I- Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade, nos termos do § 1º, III, "b" do art. 40 da CF, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à razão de 92,71% de sua média remuneratória, com reajuste pelo INSS, ao(a) servidor(a) público(a) municipal **Sr(a). CELSO FERREIRA,** 12315199265, matrícula nº 5328-7, ocupante do cargo efetivo de Agente de Apoio Operacional, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Paulínia.

II - **Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.**

Paulínia, 01 de julho de 2022.

BEATRIZ DE L. N. BORLINA BERNARDI
Diretora Previdenciária e Atuária

PORTARIA Nº 114/2022

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE
Artigo 40º, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia – Paulínia Previ, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 18, de 09/10/2001, publicada no Semanário Oficial do Município de Paulínia em 19/10/2001, e tendo em vista o que consta do processo nº 4918/2022, resolve:

I- Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade, nos termos do § 1º, III, "b" do art. 40 da CF, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à razão de 58,43% de sua média remuneratória, com reajuste pelo INSS, ao(a) servidor(a) público(a) municipal **Sr(a). IDENIR APARECIDA ANSELMO,** PIS nº 10435091902, matrícula nº 9631-8, ocupante do cargo efetivo de Agente de Apoio Operacional, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Paulínia.

II - **Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.**

Paulínia, 01 de julho de 2022.

BEATRIZ DE L. N. BORLINA BERNARDI
Diretora Previdenciária e Atuária

CÂMARA MUNICIPAL

ORDEM DOS TRABALHOS PARA A 21ª SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 21 DE JUNHO DE 2022, TERÇA-FEIRA, ÀS 17H30

EXPEDIENTE

01) Controle de presença dos Senhores Vereadores.
02) Indicações apresentadas em Sessão.

ORDEM DO DIA

01) DISCUSSÃO ÚNICA E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 87/2022, DO VER. CICERO BRITO QUE, INSTITUI O ATENDIMENTO PRIORITÁRIO ÀS PESSOAS DIAGNOSTICADAS COM CÂNCER. PARECERES: Nº 312 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA; Nº 313 DA COMISSÃO DE FINANÇAS, E Nº 314 DA COMISSÃO DE OBRAS (FAVORÁVEIS)

02) Votação dos Requerimentos e Moções**:**

Requerimentos:

* Nº 788, DO VEREADOR EDILSINHO RODRIGUES, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A ALIMENTAÇÃO DAS CRIANÇAS E ALUNOS NAS CRECHES, EMEIS E ESCOLAS NA REDE DE EDUCAÇÃO E ENSINO, NO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.”;

* Nº 789, DO VEREADOR EDILSINHO RODRIGUES, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A PROGRAMAÇÃO DE DEDETIZAÇÃO E CONTROLE DE ANIMAIS PEÇONHENTOS, PRAGAS E INSETOS NAS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS E ESTADUAIS NO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.”;

* Nº 790, DO VEREADOR EDILSINHO RODRIGUES, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO QUANTO ESTUDOS PARA A IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTO COM SINAIS SONOROS NO INTERIOR DOS ÔNIBUS DE TRANSPORTE PÚBLICOS PARA MELHOR ATENDER AS PESSOAS COM DEFICIENCIA VISUAL.”;

* Nº 791, DO VEREADOR CICERO BRITO, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO QUANTO A EVASÃO ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.”;

* Nº 792, DO VEREADOR CICERO BRITO, “REQUER AO EXECUTIVO INFORMAÇÕES QUANTO A INDICAÇÃO Nº 589/2021, QUE TRATOU DA INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E CICLOVIA EM TODA A EXTENSÃO DA AVENIDA DOUTOR ROBERTO MOREIRA (PLN-010).”;

* Nº 793, DO VEREADOR CICERO BRITO, “REQUER AO EXECUTIVO INFORMAÇÕES QUANTO A INDICAÇÃO Nº 677/2021, QUE TRATOU DE VIABILIZAR COM URGÊNCIA UM NOVO LOCAL COM INFRAESTRUTURA ADEQUADA PARA O FUNCIONAMENTO DA FARMÁCIA DE ALTO CUSTO DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.”;

* Nº 794, DO VEREADOR CICERO BRITO, “REQUER AO EXECUTIVO INFORMAÇÕES SOBRE A POSSIBILIDADE DO AUMENTO DO NÚMERO DE ATENDENTES NA FARMÁCIA DE ALTO CUSTO DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.”;

* Nº 795, DO VEREADOR DR. GRILO, “REQUER AO EXECUTIVO INFORMAÇÕES ACERCA DA MERENDA ESCOLAR OFERTADA NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO.”;

* Nº 796, DO VEREADOR FLÁVIO XAVIER, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO REFERENTES À INSTALAÇÃO DE UMA BASE DA GUARDA MUNICIPAL NO PARQUE DA REPRESA.”;

* Nº 797, DO VEREADOR FLÁVIO XAVIER, “REQUER AO EXECUTIVO INFORMAÇÕES REFERENTES À AQUISIÇÃO DE UM TRITURADOR DE MADEIRA PARA TRITURAR OS GALHOS PROVENIENTES DE PODAS DAS ÁRVORES REALIZADAS ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DEFESA E DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE.”;

* Nº 798, DO VEREADOR FABIO VALADÃO, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO REFERENTE A LIGAÇÃO DE ESGOTO DO BAIRRO BELA VISTA II, CONFORME ESPECIFICA.”;

* Nº 799, DO VEREADOR FABIO VALADÃO, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO REFERENTE AO REQUERIMENTO Nº 572/2021, QUE TRATOU SOBRE PROJETOS DE GESTÃO EM CADA UMA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DURANTE O MANDATO.”;

* Nº 800, DO VEREADOR DR. GRILO, “REQUER INFORMAÇÕES DO EXECUTIVO REFERENTE A ESTUDO E IMPLEMENTAÇÃO DE FAIXA DE PEDESTRE EM SISTEMA “X” EM TODO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.”;

* Nº 801, DO VEREADOR PEDRO BERNARDE, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SE EXISTEM ESTUDOS PAUTADOS EM REFORMAS E/OU AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE GERIATRIA DE PAULÍNIA.”;

* Nº 802, DO VEREADOR ZÉ COCO, “REQUER AO EXECUTIVO INFORMAÇÕES SOBRE A EXISTÊNCIA DE PROGRAMAS DE INCENTIVO FISCAL PARA ATRAIR NOVAS EMPRESAS PARA PAULÍNIA.”;

* Nº 803, DO VEREADOR ZÉ COCO, “REQUER AO EXECUTIVO INFORMAÇÕES SOBRE QUAIS SÃO AS ATIVIDADES EXTRACURRICULARES OFERECIDAS NO CONTRATURNO ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS.”;

* Nº 804, DO VEREADOR ZÉ COCO, “REQUER AO EXECUTIVO INFORMAÇÕES SOBRE QUAIS SÃO AS POLÍTICAS PÚBLICAS EXISTENTES EM NOSSO MUNICÍPIO, PARA INCENTIVO AO ESPORTE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS E DOENÇAS RARAS.”;

* Nº 805, DO VEREADOR TIGUILA PAES, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO QUANTO AS PROVIDÊNCIAS URGENTES PARA INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA NA AV. JOÃO VIEIRA, ENTRE O BALÃO ALTURA DO CONDOMÍNIO CAMPOS DO CONDE I E O BAIRRO BELA VISTA.”;

* Nº 806, DO VEREADOR TIGUILA PAES, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO DE QUAIS TRATATIVAS A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO VEM FAZENDO PARA QUE A POPULAÇÃO SEJA CONTRATADA PARA OBRA REPLAN 2022.”;

* Nº 807, DO VEREADOR TIGUILA PAES, “REQUER INFORMAÇÃO AO EXECUTIVO A INDICAÇÃO Nº 40/2018 SOBRE A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE UM PLANO HABITACIONAL DA EMENDA ADITIVA 29/2017 INSERIDA NO PLANO PLURIANUAL 2018/2021.”;

* Nº 808, DO VEREADOR LOIRA, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A LEI MUNICIPAL Nº 3.217/2011, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO FUNDO DE APOIO AO ESPORTE DE PAULÍNIA.”;

* Nº 809, DO VEREADOR LOIRA, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO REFERENTE A PROJETOS E CAMPANHAS EDUCATIVAS CONTRA A VIOLÊNCIA AO IDOSO NO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.”;

* Nº 810, DO VEREADOR LOIRA, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE O ABANDONO DO ESTACIONAMENTO DA “PRAÇA DOS BOMBEIROS” QUE ABRIGA MORADORES DE RUA E USUÁRIOS DE DROGAS.”;

* Nº 811, DO VEREADOR JOSÉ SOARES, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO, SOBRE A POSSIBILIDADE DO REFORÇO NO POLICIAMENTO OSTENSIVO DO BAIRRO JARDIM FORTALEZA.”;

* Nº 812, DO VEREADOR JOSÉ SOARES, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A POSSIBILIDADE DO FORNECIMENTO AOS ALUNOS DE EMEIS E ENSINO FUNDAMENTAL I, KITS CONTENDO ESCOVA DE DENTE, CREME DENTAL FLUORETADO E FIO DENTAL.”;

* Nº 813, DO VEREADOR GIBI PROFESSOR, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A EMENDA IMPOSITIVA Nº 81/2021, DO VEREADOR GIBI PROFESSOR, REFERENTE À INFORMATIZAÇÃO DOS CONSULTÓRIOS MÉDICOS DO PRONTO SOCORRO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PAULÍNIA.”;

* Nº 814, DO VEREADOR ALEX EDUARDO, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO QUANTO CAMPANHAS DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE DERMATITE ATÓPICA NO MUNICÍPIO.”;

* Nº 815, DO VEREADOR ALEX EDUARDO, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A REALIZAÇÃO DO EXAME DE TOXOPLASMOSE DURANTE A GESTAÇÃO NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE EM NOSSO MUNICÍPIO.”;

* Nº 816, DO VEREADOR ALEX EDUARDO, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE CAMPANHAS DE PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO DA CEGUEIRA EM PESSOAS COM CERATOCONE NO MUNICÍPIO.”;

* Nº 817, DO VEREADOR FABIO DA VAN, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO REFERENTE À CONSTRUÇÃO DOS BANHEIROS PÚBLICOS, NA RUA ANA MARIA PADOVANI, BAIRRO SÃO JOSÉ, LOCAL ONDE É REALIZADA A FEIRA.”;

* Nº 818, DO VEREADOR FABIO DA VAN, “REQUER INFORMAÇÕES AO

EXECUTIVO REFERENTE À IMPLANTAÇÃO DE UM SISTEMA MACRO DE INFORMATIZAÇÃO E INTERLIGAÇÃO DE TODO O SERVIÇO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, QUE INTEGRAM O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) EM NOSSO MUNICÍPIO.";

* Nº 819, DO VEREADOR FABIO DA VAN, "REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO REFERENTE A FISCALIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS MOTORISTAS DA EMPRESA MOV PAULÍNIA – TRANSPORTE PÚBLICO DA CIDADE.";

* Nº 820, DO VEREADOR HELDER PEREIRA, "REQUER AO EXECUTIVO INFORMAÇÕES SOBRE A RESERVA ORÇAMENTÁRIA PARA INFRAESTRUTURA URBANA E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO BAIRRO CASCATA.".

Moções

* Nº 194, DO VEREADOR CICERO BRITO, "DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS A CELEBRAÇÃO DE CORPUS CHRISTI, COMEMORADO EM 16 DE JUNHO.";

* Nº 195, DO VEREADOR PEDRO BERNARDE, "DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES À SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA, TURISMO E EVENTOS ASSIM COMO A COMISSÃO TÉCNICA E ATLETAS PARTICIPANTES DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL 2022.";

* Nº 196, DO VEREADOR LOIRA, "DE CONGRATULAÇÕES COM DIA MUNDIAL DO VITILIGO, CELEBRADO EM 25 DE JUNHO.";

* Nº 197, DO VEREADOR GIBI PROFESSOR, "DE CONGRATULAÇÕES COM O DIA 15 DE JUNHO, DIA MUNDIAL DE CONSCIENTIZAÇÃO DA VIOLÊNCIA CONTRA A PESSOA IDOSA.";

* Nº 198, DO VEREADOR GIBI PROFESSOR, "DE APLAUSOS À CRECHE MUNICIPAL ANTÔNIA JOANA BARSI FERRARI PELA CONQUISTA DO 2ª LUGAR NO PRÊMIO INTERNACIONAL 'MEU PÁTIO É O MUNDO', CONCEDIDOS PELA OMEP E SA.";

* Nº 199, DO VEREADOR GIBI PROFESSOR, "DE APLAUSOS AO SENHOR FLÁVIO AUGUSTO FERREIRA A FRENTE DO NÚCLEO EDUCACIONAL E TERAPÊUTICO VIDA EM MOVIMENTO.";

* Nº 200, DO VEREADOR ALEX EDUARDO, "DE APELO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR JAIR MESSIAS BOLSONARO, PARA QUE INTERVENHA NA ALTERAÇÃO DO ENTENDIMENTO SOBRE O ROL DE PROCEDIMENTOS LISTADOS PELA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR (ANS), QUE DORAVANTE PASSA A SER TAXATIVO EM VEZ DE EXEMPLIFICATIVO.";

03) Palavra Livre:

PRÉDIO ULYSSES GUIMARÃES, 15 DE JUNHO DE 2022

VEREADOR FABIO VALADÃO
PRESIDENTE

Publicado na Secretaria. Data supra.

RODRIGO ANTONIO QUAIATTI
DIRETOR LEGISLATIVO

EMENTÁRIO DAS INDICAÇÕES
21ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 21 DE JUNHO DE 2022

* Nº 1043, DO VEREADOR EDILSINHO RODRIGUES, "PROPÕE AO EXECUTIVO A CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO TOTAL NO ENTORNO DA ÁREA QUE FICA EM FRENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA, ENTRE AS RUAS CARLOS PAZETTI, SHUHEI MIYA E AVENIDA DOS EXPEDICIONÁRIOS, NO BAIRRO JARDIM BOA ESPERANÇA.";

* Nº 1044, DO VEREADOR EDILSINHO RODRIGUES, "SUGERE AO EXECUTIVO A CRIAÇÃO DA CAMPANHA DE PREVENÇÃO E COMBATE AO SUICÍDIO NO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.";

* Nº 1045, DO VEREADOR EDILSINHO RODRIGUES, "SOLICITA AO EXECUTIVO A DISPONIBILIZAÇÃO DE MACAS E CADEIRAS DE RODAS DIMENSIONADAS PARA PESSOAS OBESAS NO HOSPITAL MUNICIPAL E NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE PAULÍNIA.";

* Nº 1046, DO VEREADOR EDILSINHO RODRIGUES, "INDICA AO EXECUTIVO A RETOMADA DO PROJETO PADARIA ARTESANAL NO MUNICIPIO DE PAULÍNIA.";

* Nº 1047, DO VEREADOR CICERO BRITO, "PROPÕE AO EXECUTIVO QUE DETERMINE AO SETOR COMPETENTE QUE REALIZE AVERIGUAÇÃO URGENTE DE SERVIÇOS DE PODA DAS ÁRVORES QUE DIFICULTAM A VISIBILIDADE DAS PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO EM VIAS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.";

* Nº 1048, DO VEREADOR CICERO BRITO, "SUGERE AO EXECUTIVO QUE VIABILIZE JUNTO AO SETOR COMPETENTE, ESTUDOS PARA MELHORIA DO TRÂNSITO NO CRUZAMENTO DA AVENIDA ANTONIO BAPTISTA PIVA COM A AVENIDA DOS TRABALHADORES.";

* Nº 1049, DO VEREADOR DR. GRILO, "PROPÕE AO EXECUTIVO ESTUDO E VIABILIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO E REFORMA NO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA MELHOR IDADE – "TIA LÍDIA", BEM COMO NOS EQUIPAMENTOS DA ACADÊMIA EXISTENTE NAS DEPENDÊNCIAS DO MESMO.";

* Nº 1050, DO VEREADOR DR. GRILO, "SUGERE AO EXECUTIVO A ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI PARA DENOMINAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO COMPREENDIDO NO ENTORNO DAS RUAS NELSON PERINI, LEONOR DUARTE DE SOUZA E AVENIDA NELSON RUBINI, NO BAIRRO BALNEÁRIO TROPICAL EM NOME DE PRAÇA ORIVALDO MANTOVANI.";

* Nº 1051, DO VEREADOR DR. GRILO, "SOLICITA AO EXECUTIVO A MANUTENÇÃO E RECAPEAMENTO NA MANTA ASFÁLTICA DA RUA SEBASTIÃO MARTINS E NAS DEMAIS RUAS DO BAIRRO JARDIM OLINDA.";

* Nº 1052, DO VEREADOR FLÁVIO XAVIER, "PROPÕE AO EXECUTIVO A CRIAÇÃO DE PROGRAMA DE DISPONIBILIZAÇÃO DE TRICICLOS ELÉTRICOS PARA TRABALHADORES CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS CADASTRADOS NO MUNICÍPIO.";

* Nº 1053, DO VEREADOR FLÁVIO XAVIER, "SUGERE AO EXECUTIVO A INSTALAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE NA RUA ANTONIO CARLOS PIETROBOM, ALTURA DOS NÚMEROS 98 E 160, NO PARQUE DA REPRESA.";

* Nº 1054, DO VEREADOR FLÁVIO XAVIER, "SOLICITA AO EXECUTIVO A INSTALAÇÃO DE COBERTURA E REALIZAÇÃO DE MELHORIAS NA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MARIA APARECIDA CAPUTTI BERALDO.";

* Nº 1055, DO VEREADOR FABIO VALADÃO, "INDICA AO EXECUTIVO MANUTENÇÃO NA ILUMNAÇÃO DA PRAÇA DO SOL, LOCALIZADA NO BAIRRO MONTE ALEGRE IV, CONFORME ESPECIFICA.";

* Nº 1056, DO VEREADOR FABIO VALADÃO, "PROPÕE AO EXECUTIVO REFORMA E MANUTENÇÃO DA CRECHE LÍDIA GIORGI VEDOVELLO, LOCALIZADA NO BAIRRO MONTE ALEGRE, CONFORME ESPECIFICA.";

* Nº 1057, DO VEREADOR FABIO VALADÃO, "SUGERE AO EXECUTIVO REPAROS ASFÁLTICOS NAS RUAS BRIGADEIRO FARIA LIMA COM AVENIDA DOS EXPEDICIONÁRIOS, LOCALIZADAS NO BAIRRO JARDIM DOS CALEGARIS, CONFORME ESPECIFICA.";

* Nº 1058, DO VEREADOR FABIO VALADÃO, "PROPÕE AO EXECUTIVO MELHORIAS NA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NO BAIRRO EDITH DE CAMPOS FÁVERO (MORRO ALTO), CONFORME ESPECIFICA.";

* Nº 1059, DO VEREADOR PEDRO BERNARDE, "PROPÕE AO EXECUTIVO A DENOMINAÇÃO DA RUA 05, DO RESIDENCIAL FAZENDA GUARUJÁ, BAIRRO JARDIM FORTALEZA, EM NOME DE MARIA DIAN FERRAMOLA.";

* Nº 1060, DO VEREADOR PEDRO BERNARDE, "SUGERE AO EXECUTIVO ESTUDOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DE UMA ACADEMIA AO AR LIVRE, NA PRA-

ÇA LOCALIZADA ENTRE A RUA ALAOR FERREIRA E RUA PAULO ROBERTO FIBRA, BAIRRO JARDIM AMÉLIA.";

* Nº 1061, DO VEREADOR PEDRO BERNARDE, "SOLICITA AO EXECUTIVO ESTUDOS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA AO LONGO DA PRAÇA LOCALIZADA ENTRE AS RUAS ALAOR FERREIRA E PAULO ROBERTO FIBRA, NO BAIRRO JARDIM AMÉLIA.";

* Nº 1062, DO VEREADOR PEDRO BERNARDE, "INDICA AO EXECUTIVO ESTUDOS PARA REALIZAÇÃO DE UM PLANTIO DE MUDAS AO LONGO DA AVENIDA PIO XII.";

* Nº 1063, DO VEREADOR PEDRO BERNARDE, "INDICA AO EXECUTIVO QUE REALIZE ESTUDOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA NAS CRECHES E EMEI'S DENTRO DAS RESPECTIVAS UNIDADES ESCOLARES.";

* Nº 1064, DO VEREADOR LOIRA, "PROPÕE AO EXECUTIVO O AUMENTO DE RONDAS OSTENSIVAS DA GUARDA MUNICIPAL NO BAIRRO DE BETEL. ";

* Nº 1065, DO VEREADOR LOIRA, "SUGERE AO EXECUTIVO A ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI QUE INSTITUI A OBRIGATORIEDADE DE PADRONIZAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS E ENTREGADORES DE PRODUTOS E SERVIÇOS QUE SE UTILIZAM DE MOTOCICLETA OU MOTONETA.";

* Nº 1066, DO VEREADOR LOIRA, "SOLICITA AO EXECUTIVO A CRIAÇÃO DE CAMPANHAS DE CONSCIENTIZAÇÃO EFETIVAS CONTRA DESCARTE DE LIXO IRREGULAR COM O OBJETIVO DE DIMINUIR A INCIDÊNCIA DE DOENÇAS TRANSMITIDAS POR MOSQUITOS E PRAGAS.";

* Nº 1067, DO VEREADOR JOSÉ SOARES, "PROPÕE AO EXECUTIVO QUE SEJA REALIZADA UMA CAMPANHA DE PREVENÇÃO E COMBATE AS AMPUTAÇÕES A PACIENTES COM DIABETES NO MUNICÍPIO.";

* Nº 1068, DO VEREADOR JOSÉ SOARES, "SUGERE AO EXECUTIVO A CRIAÇÃO DE SERVIÇOS DE CÓPIAS E IMPRESSÕES MUNICIPAL.";

* Nº 1069, DO VEREADOR JOSÉ SOARES, "SOLICITA AO EXECUTIVO QUE SEJA FEITA LIMPEZA E MANUTENÇÃO DAS CALHAS E TELHADOS DE TODOS OS PRÉDIOS PÚBLICOS, PRINCIPALMENTE OS INATIVOS.";

* Nº 1070, DO VEREADOR JOSÉ SOARES, "INDICA AO EXECUTIVO QUE DETERMINE AO SETOR COMPETENTE A PODA CORRETIVA DAS ÁRVORES LOCALIZADAS EM TODA EXTENSÃO DA AV. DUQUE DE CAXIAS, ESPECIALMENTE NA PRAÇA DO JOÃO ARANHA.";

* Nº 1071, DO VEREADOR GIBI PROFESSOR, "PROPÕE AO EXECUTIVO A CONSTRUÇÃO DE RAMPAS DE ACESSIBILIDADE NO AUDITÓRIO CARLOS TONTOLLI, NO PAÇO MUNICIPAL.";

* Nº 1072, DO VEREADOR GIBI PROFESSOR, "SUGERE AO EXECUTIVO A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA COM PLAYGROUND E ACADEMIA AO AR LIVRE NA AVENIDA SÃO BENTO, ESQUINA COM A RUA PRUDENTE PIGATTO, NO GINÁSIO DO CENTRO.";

* Nº 1073, DO VEREADOR GIBI PROFESSOR, "SOLICITA AO EXECUTIVO A COLOCAÇÃO DE APARELHOS DE GINÁSTICA E MUSCULAÇÃO COM A ORIENTAÇÃO DE UM PROFESSOR NO GINÁSIO DO CENTRO DENOMINADO VICENTE AMATTE.";

* Nº 1074, DO VEREADOR ALEX EDUARDO, "PROPÕE AO EXECUTIVO INCENTIVAR À COMPOSTAGEM DE RESÍDUOS ORGÂNICOS ESCOLARES DE TODAS AS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO.";

* Nº 1075, DO VEREADOR ALEX EDUARDO, "SUGERE AO EXECUTIVO QUE SEJA VIABILIZADO NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL, DIA E HORA DAS MODALIDADES ESPORTIVAS MINISTRADAS PELA SECRETARIA DE ESPORTES DO MUNICÍPIO.";

* Nº 1076, DO VEREADOR ALEX EDUARDO, "SOLICITA AO EXECUTIVO INCLUIR O PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE RECONSTRUÇÃO DE LÁBIO LEPORINO OU FENDA PALATINA NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) DO MUNICÍPIO.";

* Nº 1077, DO VEREADOR FABIO DA VAN, "INDICA AO EXECUTIVO QUE SEJA FEITA A ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 17, DE 09 DE OUTUBRO DE 2001, A FIM DE PROPORCIONAR REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA PARA SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EM CASOS ESPECÍFICOS.";

* Nº 1078, DO VEREADOR FABIO DA VAN, "PROPÕE AO EXECUTIVO A CONSTRUÇÃO DE ABRIGO E BANCO, NO PONTO DE ÔNIBUS LOCALIZADO NA RUA GENI NEMÉZIO DE MELO, ESQUINA DA RUA MARIA JOSÉ F. DOS SANTOS, NO BAIRRO VIDA NOVA.";

* Nº 1079, DO VEREADOR FABIO DA VAN, "SUGERE AO EXECUTIVO QUE SEJA IMPLEMENTADO O PROGRAMA ESCOLA DA INTELIGÊNCIA NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DO MUNICÍPIO.";

* Nº 1080, DO VEREADOR FABIO DA VAN, "SOLICITA AO EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DE LOMBOFAIXA OU OUTRO MECANISMO PARA A REDUÇÃO DE VELOCIDADE NA AV. JOSÉ PAULINO, ALTURA DO COLÉGIO COC E BAIRRO PARQUE DA FIGUEIRA.";

* Nº 1081, DO VEREADOR HELDER PEREIRA, "PROPÕE AO EXECUTIVO A IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMA HABITACIONAL PARA AS REGIÕES DO JOÃO ARANHA, MONTE ALEGRE E BETEL.";

* Nº 1082, DO VEREADOR HELDER PEREIRA, "SUGERE AO EXECUTIVO QUE INTERCEDA AO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO BOM PRATO MÓVEL EM PAULÍNIA.";

* Nº 1083, DO VEREADOR HELDER PEREIRA, "SOLICITA AO EXECUTIVO ESTUDOS PARA PROGRAMA DE ANISTIA (PERDÃO) DAS DÍVIDAS ATIVAS, COM A EXTINÇÃO DOS JUROS E MULTAS DOS DÉBITOS TRIBUTÁRIOS.";

* Nº 1084, DO VEREADOR HELDER PEREIRA, "INDICA AO EXECUTIVO A INSTALAÇÃO DE RETORNO NA ALTURA DO NÚMERO 1486 E ESTUDOS PARA IMPLANTAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE POR TODA A EXTENSÃO DA AVENIDA ALEXANDRE CAZELATTO, BETEL.";

PRÉDIO ULYSSES GUIMARÃES, 15 DE JUNHO DE 2022

VEREADOR FABIO VALADÃO
PRESIDENTE

Publicado na Secretaria. Data supra.

RODRIGO ANTONIO QUAIATTI
DIRETOR LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 1043/2022

"PROPÕE AO EXECUTIVO A CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO TOTAL NO ENTORNO DA ÁREA QUE FICA EM FRENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA, ENTRE AS RUAS CARLOS PAZETTI, SHUHEI MIYA E AVENIDA DOS EXPEDICIONÁRIOS, NO BAIRRO JARDIM BOA ESPERANÇA."

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte Indicação:

Indico ao Executivo, a construção de calçamento total entorno da área que fica em frente da Câmara Municipal de Paulínia, entre as Ruas Carlos Pazetti, Shuhei Miya e Avenida dos Expedicionários, no bairro Jardim Boa Esperança, no município de Paulínia.
Onde tem vários comércios, e que as pessoas que ali trabalham, tem que transitar pela rua onde o tráfego de veículos é muito grande e, não tendo segurança nenhuma, nem para os funcionários do comércio, para os funcionários da Câmara Municipal de Paulínia e para os munícipes que ali transitam todos os dias.
Face ao exposto, **I N D I C O** ao Executivo a construção de calçamento total entorno da área que fica em frente da Câmara Municipal de Paulínia, entre as ruas Carlos Pazeti, Shuhei Miya e avenida dos Expedicionários, no bairro Jardim Boa Esperança, no município de Paulínia. Portanto solicito a publicação da presente

indicação na íntegra no Diário Oficial do Município, para necessária publicidade.

Paulínia, 13 de junho de 2022

VEREADOR EDILSINHO RODRIGUES

INDICAÇÃO Nº 1044/2022

"SUGERE AO EXECUTIVO A CRIAÇÃO DA CAMPANHA DE PREVENÇÃO E COMBATE AO SUICÍDIO NO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA."

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte Indicação:

Indica ao Executivo a criação da "Campanha de Prevenção e Combate ao Suicídio" no município de Paulínia.
Portanto, a presente indicação visa a valorização da vida e de prevenção do suicídio, com intuito de dar visibilidade sobre a importância de potencializar as ações continuamente de prevenção, ou seja levar informação e conhecimento à população sobre este tema de total relevância (o suicídio), através de palestras nas unidades escolares, entidades assistenciais, além de exposições de cartazes em espaços públicos, com a finalidade de apresentar as informações sobre as causas, sintomas e comportamento das pessoas com pensamentos suicidas, além das formas de prevenção.
O suicídio é um fenômeno que ocorre em todas as regiões do mundo, ato complexo cuja causa mais comum é um transtorno mental e/ou psicológico que pode incluir depressão, transtorno bipolar, esquizofrenia, alcoolismo, abuso de drogas, violência sexual, violência doméstica e bullying.
Face ao exposto, **I N D I C O** ao Executivo a criação da "Campanha de Prevenção e Combate ao Suicídio" no município de Paulínia. Requeiro a publicação da presente Indicação de forma integral no Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 13 de junho de 2022

VEREADOR EDILSINHO RODRIGUES

INDICAÇÃO Nº 1045/2022

"SOLICITA AO EXECUTIVO A DISPONIBILIZAÇÃO DE MACAS E CADEIRAS DE RODAS DIMENSIONADAS PARA PESSOAS OBESAS NO HOSPITAL MUNICIPAL E NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE PAULÍNIA."

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte Indicação:

Sugiro ao Executivo a disponibilizar macas e cadeiras de rodas dimensionadas para pessoas obesas nas Unidades Básicas de Saúde (UBS's) e no Hospital Municipal, assim assegurando aos portadores de obesidade, acomodações e transporte adequados e dignos. Os casos de pessoas que se tornaram obesas vem aumentando significativamente nas últimas décadas, e não sendo diferente em nosso município, o que acaba por levar esta 'doença', segundo especialistas, à condição de epidemia global.
Assim, as providências de melhorias, permitirá o acesso pleno e seguro de todos que buscam pelo atendimento nas Unidades Básicas de Saúde (UBS's) e no Hospital Municipal de Paulínia.
Face ao exposto, **I N D I C O** ao Executivo a disponibilizar macas e cadeiras de rodas dimensionadas para pessoas obesas nas Unidades Básicas de Saúde (UBS's) e no Hospital Municipal da cidade de Paulínia. Requeiro ainda a publicação da presente Indicação de forma integral no Diário Oficial do Município, para necessária publicidade.

Paulínia, 13 de junho de 2022

VEREADOR EDILSINHO RODRIGUES

INDICAÇÃO Nº 1046/2022

"INDICA AO EXECUTIVO A RETOMADA DO PROJETO PADARIA ARTESANAL NO MUNICIPIO DE PAULÍNIA."

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte Indicação:

Indico ao executivo a retomada do Projeto "Padaria Artesanal", onde havia cursos de aprendizagem, qualificação, especialização no município de Paulínia.
O Projeto Padaria Artesanal – Praça do Pão, teve início no ano de 2006. Instalada na Praça Waldemar Perissinoto, bairro João Aranha, a Padaria se tornou modelo de aprendizagem, qualificação, especialização e trabalho para todo o Estado, mas no momento se encontra fechada.
Foram vários os munícipes que puderam se qualificar com o curso, que tinha a duração de 06 meses. Com o fim das atividades, foi encerrada a oportunidade de oferecer cursos a nossa população.
Tendo em vista o bom desenvolvimento do projeto e toda a estrutura que se encontra a disposição, faz se necessários estudos a fim de retomar a Padaria Artesanal.
Face ao exposto, **I N D I C O** ao Executivo, a retomada do Projeto "Padaria Artesanal", onde havia cursos de aprendizagem, qualificação, especialização no município de Paulínia. Requeiro a publicação da presente Indicação de forma integral no Diário Oficial do Município, para necessária publicidade.

Paulínia, 13 de junho de 2022

VEREADOR EDILSINHO RODRIGUES

INDICAÇÃO Nº 1047/2022

"PROPÕE AO EXECUTIVO QUE DETERMINE AO SETOR COMPETENTE QUE REALIZE AVERIGUAÇÃO URGENTE DE SERVIÇOS DE PODA DAS ÁRVORES QUE DIFICULTAM A VISIBILIDADE DAS PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO EM VIAS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA."

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Sinalização de trânsito é um conjunto de sinais e dispositivos colocados na via pública para garantir melhor fluidez no trânsito e segurança de veículos e pedestres. Mas nem sempre esse objetivo é atingido.
Encontramos placas de trânsito com visibilidade obstruída por galhos de árvores em algumas das principais ruas e avenidas de Paulínia. Por causa do problema, munícipes relatam que quase foram multados ao estacionar em local proibido por não terem visto uma placa escondida por galhos de árvore. Sabemos que o acesso visual à sinalização é de responsabilidade do poder municipal.
O que se esconde nos galhos vai desde placas que indicam o sentido correto das ruas, placas indicativas de bairros, placas de alerta para travessia, até placas com alerta e orientação de localização de hospitais, entre outros.
Nesses casos, a demora de poda aumenta o risco de acidentes, segundo os motoristas. *"É o que mais tem, os galhos das árvores dificultam a visibilidade das placas e não vemos nada. Você vê muito acidente porque não tem visão".*
Segundo flagrantes que observamos, as árvores encobrem a sinalização em diferentes pontos da cidade, como em toda extensão da avenida Antônio Batista Piva, no bairro Monte Alegre, nas avenidas João Vieira e Severino Beraldo, no Residencial Marieta Dian, bem como em diversas ruas dos bairros da região. Segue fotos anexas.
"Tem que ter uma fiscalização interna do setor competente para que se verifique se toda sinalização da cidade está visível. Caso não esteja, é preciso providenciar sua visibilidade para que todo usuário tenha um trânsito seguro para que consiga respeitar a sinalização", afirmou o Vereador Cícero Brito.
Face ao exposto, **I N D I C O** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine o setor competente que realize averiguação urgente de serviços de poda das árvores que dificultam a visibilidade das placas de sinalização de trânsito em vias do município de Paulínia.
Ato contínuo pleiteia-se a publicação da presente Indicação de forma integral em Diário Oficial para necessária publicidade.

Paulínia, 13 de junho de 2022

VEREADOR CÍCERO BRITO

INDICAÇÃO Nº 1048/2022

"SUGERE AO EXECUTIVO QUE VIABILIZE JUNTO AO SETOR COMPETEN-

TE, ESTUDOS PARA MELHORIA DO TRÂNSITO NO CRUZAMENTO DA AVENIDA ANTONIO BAPTISTA PIVA COM A AVENIDA DOS TRABALHADORES."

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Recentemente alguns moradores da região do Monte Alegre, trouxeram ao gabinete deste vereador, inúmeras reclamações referente ao trânsito no cruzamento da Avenida Antônio Bastista Piva e Avenida dos Trabalhadores.
Em visita ao local, percebemos a dificuldade dos motoristas em deixar a Avenida Antônio Batista Piva e adentrar a Avenida dos Trabalhadores, uma vez que existe apenas uma sinalização no solo, onde fica difícil saber de quem é a preferência.
Sabe-se que em horário de pico, o local é de grande tráfego, uma vez que ambas avenidas ligam a diversos bairros populosos da cidade, motivo pelo qual, verificou-se a necessidade de melhoria no trânsito local.
Face ao exposto, **I N D I C O** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que viabilize junto ao setor competente, estudos para melhoria do trânsito no cruzamento da Avenida Antônio Batista Piva com a Avenida dos Trabalhadores.
Ato contínuo pleiteia-se a publicação da presente Indicação de forma integral em Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 13 de junho de 2022

VEREADOR CÍCERO BRITO

INDICAÇÃO Nº 1052/2022

"PROPÕE AO EXECUTIVO A CRIAÇÃO DE PROGRAMA DE DISPONIBILIZAÇÃO DE TRICICLOS ELÉTRICOS PARA TRABALHADORES CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS CADASTRADOS NO MUNICÍPIO."

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte Indicação:

Os catadores de materiais recicláveis são responsáveis por coletar 90% de tudo que o Brasil recicla. Normalmente, esses trabalhadores utilizam carroças para armazenar e transportar o que recolhem e chegam a carregar centenas de quilos de materiais de uma só vez, em jornadas de trabalho que costumam ser excessivas, fazendo desta uma tarefa extremamente extenuante.
Desta forma, visando oferecer algo que venha auxiliar na atividade, que atualmente é geradora de renda para muitas famílias em nosso município, principalmente após a grande crise econômica causada pela pandemia do Covid19, defendo a criação de um programa que contemple estes trabalhadores com triciclos elétricos equipados com gaiolas, equipamentos modernos, eficientes e seguros que permitem que seja possível carregar mais peso e circular com mais facilidade pelas ruas do município, em comparação com um equipamento manual.
Diversos programas neste sentido vem sendo adotados em nosso país, e tem se mostrado uma excelente alternativa para melhorar as condições de trabalho, renda e qualidade de vida destes trabalhadores, além de favorecer a coleta de materiais recicláveis, sem emissão de gases poluidores do ar.
Diante do exposto, **I N D I C O** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a criação de programa de disponibilização de triciclos elétricos para trabalhadores catadores de reciclagem cadastrados no municíplo.
Ato contínuo, pleiteia-se a publicação da presente Indicação de forma integral em Diário Oficial Municipal, para necessária publicidade.

Paulínia, 14 de junho de 2022

VEREADOR FLÁVIO XAVIER

INDICAÇÃO Nº 1053/2022

"SUGERE AO EXECUTIVO A INSTALAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE NA RUA ANTONIO CARLOS PIETROBOM, ALTURA DOS NÚMEROS 98 E 160, NO PARQUE DA REPRESA."

Exmo. Sr. Presidente:

A velocidade excessiva, em qualquer lugar, é fator importante como causa de acidentes colocando em risco principalmente a vida das crianças, idosos, pedestres e ciclistas que transitam pelas vias públicas. Essa é a realidade da via de mão dupla Rua Antonio Carlos Pietrobom, no Parque da Represa, que possui uma angulação perigosa que facilita o trânsito em alta velocidade de que vem da Rua Hélio Polezer Junior, causando situações de perigo pra quem sai das Ruas Lázaro Aparecido de Melo e Amerígio Piva, que não dispõem de boa visibilidade para acesso na referida via.
Assim, em se tratando de local com alto risco de acidentes e atropelamentos, onde trafega a linha de ônibus de transporte coletivo e escolar, com paradas para embarque e desembarque de alunos e passageiros, é a presente propositura para expor a necessidade e solicitar, com a maior brevidade possível, a aplicação de meios para reduzir a situação perigosa que se encontra o local.
Face ao exposto, **I N D I C O** ao Exmo. Sr. Prefeito que determine ao setor competente a instalação de redutores de velocidade na Rua Antonio Carlos Pietrobom, na altura dos números 98 e 160, no Parque da Represa.
Ato contínuo, pleiteia-se a publicação da presente Indicação de forma integral em Diário Oficial do Município, para necessária publicidade.

Paulínia, 14 de junho de 2022

VEREADOR FLÁVIO XAVIER

INDICAÇÃO Nº 1054/2022

"SOLICITA AO EXECUTIVO A INSTALAÇÃO DE COBERTURA E REALIZAÇÃO DE MELHORIAS NA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MARIA APARECIDA CAPUTTI BERALDO."

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte Indicação:

A Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Aparecida Caputti Beraldo, localizada na Rua Aragarças, s/nº, no Jardim Planalto, conta atualmente com 10 salas de aula, 45 funcionários e atende cerca de 480 alunos nos períodos da manhã e da tarde, do primeiro ao quinto ano do ensino fundamental.
Diversas proposituras já foram emitidas por esta casa legislativa no intuito de obter melhorias para a escola, que necessita de manutenção em diversos pontos como reforma no telhado, substituição do alambrado por gradis, pintura externa, etc.
Um dos principais e mais antigos problemas é a quadra poliesportiva, que não oferece uma boa estrutura para a prática de atividades de educação física, tendo em vista que não possui cobertura, arquibancadas ou vestiários, e seu piso grosseiro traz desconforto e perigo de lesões aos alunos e professores durante a prática de atividades, de modo que são necessárias diversas ações de melhorias no local para que se possa oferecer um equipamento de melhor qualidade à população.
Diante do exposto, **I N D I C O** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a instalação de cobertura e realização de melhorias na quadra poliesportiva da Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Aparecida Caputti Beraldo.
Ato contínuo, pleiteia-se a publicação da presente Indicação de forma integral em Diário Oficial do Município, para necessária publicidade.

Paulínia, 14 de junho de 2022

VEREADOR FLÁVIO XAVIER

INDICAÇÃO Nº 1055/2022

"INDICA AO EXECUTIVO MANUTENÇÃO NA ILUMNAÇÃO DA PRAÇA DO SOL, LOCALIZADA NO BAIRRO MONTE ALEGRE IV, CONFORME ESPECIFICA."

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte Indicação:

A iluminação pública é extremamente necessária para o bem estar da população, pois não restam dúvidas dos benefícios que um bom planejamento gera maior segurança, redução da criminalidade e bem estar da população, especialmente para quem utiliza os espaços públicos no horário noturno.
Considerando que, a Praça do Sol, localizada entre as ruas Helvio Henrique Santos e Quarenta e dois, no bairro Monte Alegre IV, é um espaço bem amplo e bastante utilizado para a prática de atividades física e lazer para as crianças e famílias, principalmente no período noturno. Com isso, venho solicitar a manutenção na iluminação em toda sua extenção, trazendo assim, mais sensação de segurança aos usuários.

Face ao exposto, **I N D I C O** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal manutenção na iluminação da Praça do Sol, localizada no bairro Monte Alegre IV, conforme especifica. Por fim, requeiro a publicação da presente indicação de forma integral no Diário Oficial do Município, para necessária publicidade.

Paulínia, 14 de junho de 2022

VEREADOR FÁBIO VALADÃO

INDICAÇÃO Nº 1056/2022

"PROPÕE AO EXECUTIVO REFORMA E MANUTENÇÃO DA CRECHE LÍDIA GIORGI VEDOVELLO, LOCALIZADA NO BAIRRO MONTE ALEGRE, CONFORME ESPECIFICA."

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte Indicação:

As instituições de educação infantil são o início do contato das crianças com a educação escolar. De importância imensurável, nelas os pequenos cidadãos começam a desenvolver seus potenciais cognitivos e sociais.
É imprescindível que seja realizada constantes manutenções dos prédios escolares, para que ofereçam serviços de qualidade.
A Creche Lidia Vedovello, localizada no bairro Monte Alegre, necessita de melhorias em sua estrutura, tais como: iluminação, pintura, hidráulica, mobiliário, parquinho, casa de boneca, instalação de câmeras de segurança e poda de correção das árvores.
A referida creche atende cerca de 70 crianças do nosso município, sendo assim, com as mencionadas carências os serviços de atendimento aos pais e alunos ficam debilitados. Vale ressaltar que, são majoritariamente bebês e que precisam de maior atenção, segurança e cuidado e os problemas levantados afeta suas rotinas escolares.
Face ao exposto **I N D I C O** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal reforma e manutenção da Creche Lídia Giorgi Vedovello, localizada no bairro Monte Alegre, conforme especifica. Por fim, requeiro a publicação da presente indicação de forma integral no Diário Oficial do Município, para a necessária publicidade.

Paulínia, 14 de junho de 2022

VEREADOR FÁBIO VALADÃO

INDICAÇÃO Nº 1057/2022

"SUGERE AO EXECUTIVO REPAROS ASFÁLTICOS NAS RUAS BRIGADEIRO FARIA LIMA COM AVENIDA DOS EXPEDICIONÁRIOS, LOCALIZADAS NO BAIRRO JARDIM DOS CALEGARIS, CONFORME ESPECIFICA."

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte Indicação:

Moradores da Rua Brigadeiro Faria Lima, localizada no bairro Jardim dos Calegaris, trouxeram recentemente informações a respeito da existência de problemas ao transitar pela referida rua, devido a um buraco na entrada da rua no entroncamento com a Avenida Expedicionário.
O buraco do lado direrito da via esta sinalizado, mas causa dificuldades no transito e corre o risco de acidentes entre os veículos e até mesmo com os pedestres que transita no local.
Face ao exposto **I N D I C O** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal reparos asfáltico nas Ruas Brigadeiro Faria Lima com a Avenida Expedicionário, localizadas no bairro Jardim dos Calegaris, conforme especifica. Por fim, requeiro a publicação da presente indicação de forma integral no Diário Oficial do Município, para a necessária publicidade.

Paulínia, 14 de junho de 2022

VEREADOR FÁBIO VALADÃO

INDICAÇÃO Nº 1058/2022

"PROPÕE AO EXECUTIVO MELHORIAS NA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NO BAIRRO EDITH DE CAMPOS FÁVERO (MORRO ALTO), CONFORME ESPECIFICA."

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte Indicação:

As sinalizações de trânsito são dispositivos importantíssimos para a segurança e controle de tráfego. Servem como meio de comunicação entre condutores e pedestres, organizando e garantindo a fluidez no trânsito. Em seu aspecto geral, a sinalização de trânsito é importante para organizar o trânsito e cumprir com as normas do Código de Trânsito Brasileiro.
Em várias vias do nosso município, existem locais que faltam sinalização vertical e horizontal com indicações para pedestres e motoristas, e o bairro Edith Campos Favero (Morro Alto) precisa de melhorias na sinalização, o que acaba deixando o fluxo confuso, possibilitando infrações e aumentando as chances de acidentes e atropelamentos.
Face ao exposto, **I N D I C O** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal melhorias na sinalização de trânsito no bairro Edith de Campos Favero (Morro Alto), conforme especifica. Por fim, requeiro a publicação da presente Indicação de forma integral no Diário Oficial do Município, para necessária publicidade**.**

Paulínia, 14 de junho de 2022

VEREADOR FÁBIO VALADÃO

INDICAÇÃO Nº 1066/2022

"SOLICITA AO EXECUTIVO A CRIAÇÃO DE CAMPANHAS DE CONSCIENTIZAÇÃO EFETIVAS CONTRA DESCARTE DE LIXO IRREGULAR COM O OBJETIVO DE DIMINUIR A INCIDÊNCIA DE DOENÇAS TRANSMITIDAS POR MOSQUITOS E PRAGAS."

Exmo. Sr. Presidente
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte Indicação:

Com o aumento significativo no número de casos de dengue na cidade de Paulínia, que foram exatamente 1123 casos (segundo o RQDA de Paulínia), sentimos a necessidade da criação de campanhas de conscientização mais efetivas para o povo Paulinense a respeito ao descarte de lixo de forma adequada.
São inúmeros relatos e reclamações, basta algumas voltas por praças e ou terrenos baldios na cidade e será possível ver grandes concentrações de lixo e entulho, o que são os ambientes ideais para a propagação de mosquitos e pragas que transmitem uma série de doenças, incluindo dengue, elefantíase e leptospirose.
Campanhas com a finalidade de conscientizar a população mostrando as consequências do descarte indevido de lixo para a comunidade local e também para a própria família traria dezenas de benefícios para a cidade. Ambientes públicos mais limpos e seguros, assim impedindo a ploriferação de mosquitos e pragas.
Face ao exposto, **I N D I C O** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a criação de campanhas de conscientização efetivas contra descarte de lixo irregular com o objetivo de diminuir a incidência de doenças transmitidas por mosquitos ou pragas. Ato contínuo pleiteia-se a publicação da presente Indicação de forma integral em Diário Oficial do Município, para necessária publicidade.

Paulínia, 14 de junho de 2022

VEREADOR ANTONIO MIGUEL FERRARI - LOIRA

INDICAÇÃO Nº 1071/2022

"PROPÕE AO EXECUTIVO A CONSTRUÇÃO DE RAMPAS DE ACESSIBILIDADE NO AUDITÓRIO CARLOS TONTOLLI, NO PAÇO MUNICIPAL."

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte Indicação:

O auditório Carlos Totolli, no Paço Municipal, é um instrumento de cidadania muito importante e muito frequentado destinado a várias atividades que possam transmitir conhecimento, como uma conferência, um debate ou um comício político.
A rampa de acessibilidade é uma adaptação nas construções públicas e privadas, que facilita o acesso de cadeirantes ou pessoas com mobilidade reduzida.
Atualmente, o local disponhe de acessibilidade apenas em sua entrada havendo a necessidade de providenciar a acessibilidade para o uso do palco.

Vale ressaltar que a melhoria na acessibilidade deste local é aguardada pela população com mobilidade reduzida que usufrui desse ambiente, haja vista que trata-se de um local público que promove eventos de pautas importantes a nossa população.
Face ao exposto, **I N D I C O** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a construção de rampas de acessecilidade ao palco do auditório Carlos Tontolli no Paço Municipal.
Por fim, requeiro a publicação da presente indicação de forma integral no Diário Oficial do Município, para a necessária publicidade.

Paulínia, 14 de junho de 2022

VEREADOR GIBI PROFESSOR

INDICAÇÃO Nº 1072/2022

"SUGERE AO EXECUTIVO A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA COM PLAYGROUND E ACADEMIA AO AR LIVRE NA AVENIDA SÃO BENTO, ESQUINA COM A RUA PRUDENTE PIGATTO, NO GINÁSIO DO CENTRO."

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte Indicação:

A construção de praças gera impactos positivos à cidade, pois as referidas construções proporcionam melhor qualidade de vida, garantem lazer, entretenimento e prática de atividades esportivas.
Hoje a região carece de um lugar onde a população possa desfrutar dos referidos benefícios. Desta forma, a construção de uma praça na Avenida São Bento com playground, trará às crianças um ambiente saudável e adequado para brincar, bem como, uma academia ao ar livre, garantirá aos adultos os benefícios que a prática de atividades físicas proporcionam.
Após a queda do muro entorno do Ginásio de Esportes é possível perceber que a construção de uma praça, também enibiria invasões e ações de vendalismo ao ginásio, a pista de atletismo e as piscinas.
Face ao exposto, **I N D I C O** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a construção de uma praça com playground e academia ao ar livre na avenida São Bento esquina com a rua Prudente Pigatto. Por fim, requeiro a publicação da presente indicação de forma integral no Diário Oficial do Município, para a necessária publicidade.

Paulínia, 14 de junho de 2022

VEREADOR GIBI PROFESSOR

INDICAÇÃO Nº 1073/2022

"SOLICITA AO EXECUTIVO A COLOCAÇÃO DE APARELHOS DE GINÁSTICA E MUSCULAÇÃO COM A ORIENTAÇÃO DE UM PROFESSOR NO GINÁSIO DO CENTRO DENOMINADO VICENTE AMATTE."

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte Indicação:

A procura pelas academias de ginástica e musculação cresceu, em virtude tanto pela procura por uma boa forma física, como pela manutenção da saúde.
No entanto, há muitas pessoas que gostariam de fazer ginástica, musculação e outros tipos de exercícios, porém não dispõem de condições financeiras para frequentar as academias particulares.
O objetivo da instalação desses aparelhos é promover a interatividade entre as pessoas e incentivá-las a sair do sedentarismo. Bem como dar apoio aos atletas da nossa cidade.
Face ao exposto, **I N D I C O** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a colocação de aparelhos de ginástica e musculação com a orientação de um professor no ginásio do centro denominado Vicente Amatte. Por fim, requeiro a publicação da presente indicação de forma integral no Diário Oficial do Município, para a necessária publicidade.

Paulínia, 14 de junho de 2022

VEREADOR GIBI PROFESSOR

INDICAÇÃO Nº 1074/2022

"PROPÕE AO EXECUTIVO INCENTIVAR À COMPOSTAGEM DE RESÍDUOS ORGÂNICOS ESCOLARES DE TODAS AS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO."

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte Indicação:

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Ednilson Cazellato, ao qual proponho incentivar à compostagem de resíduos orgânicos escolares de todas as escolas da rede pública do município.
Segundo dados publicados pela Associação Brasileira das Empresas de Limpeza Pública e Resíduos Especiais, todos os anos, o Brasil produz quase 37 milhões de toneladas de lixo orgânico. Esse resíduo tem potencial econômico para virar adubo, gás combustível e até mesmo energia. No entanto, apenas 1% do que é descartado é reaproveitado.
De acordo com o manual Compostagem Doméstica, Comunitária e Institucional de Resíduos Orgânicos, publicado pelo Ministério do Meio Ambiente, cerca de 50% dos resíduos urbanos gerados no Brasil são orgânicos, e poderiam ser reciclados em casa ou em escala industrial.
Em matéria publicada no site Terra Ambiental, é possível entendermos mais a respeito desse processo, senão vejamos: O reaproveitamento de resíduos é estratégia fundamental para solucionar um dos maiores problemas ambientais da atualidade: a quantidade de lixo gerado e sua correta destinação.
A compostagem é considerada alternativa sustentável, simples, eficaz e que atende a legislação ambiental em vigor – a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei 12.305/2010), que regulamenta o tema no País.
A compostagem doméstica ou compostagem caseira é um processo que transforma resíduos orgânicos em adubo de qualidade para hortas e qualquer tipo de cultivo. Diferente da compostagem voltada à recepção e transformação de grandes volumes de resíduos oriundos de empresas, que em geral é terceirizada, o processo doméstico de compostagem é uma alternativa viável para o reaproveitamento de resíduos em pequena escala. Como o próprio nome diz, o sistema pode ser realizado nos quintais de casa - com a técnica, estima-se que uma família pode reduzir em mais de 70% o resíduo gerado em seu dia a dia.
Sendo assim, a compostagem doméstica, faz-se necessário para trazer benefícios e impactar positivamente o meio ambiente, da seguinte forma, diminuição do volume de resíduos enviados aos aterros, podendo gerar economia aos municípios com o custo do transporte e do aterro, reciclagem do material orgânico e enriquecimento do solo com nutrientes gerados pela composteira, produção de adubo ecológico que pode ser usado na produção de alimentos org**ânicos em hortas domésticas, d**iminuição do mau cheiro do lixo doméstico e consequentemente atrair menos insetos, redução da necessidade de uso de fertilizantes químicos, atenuação do uso de plástico, já que o lixo estará menor e será preciso menos sacolas/sacos para o descarte.
Além do mais, cabe destacar que as áreas de descarte inadequados de resíduos orgânicos são habitadas por vetores como ratos, baratas, vermes e outros agentes nocivos à saúde. Tratando esses resíduos de maneira adequada, contribuímos para a manutenção da saúde das pessoas que vivem em regiões próximas dessas áreas, reduzindo os riscos à saúde. Na compostagem caseira, entre os resíduos que podem ser tratados, estão: bagaços, cascas de frutas e legumes provenientes do processamento de alimentos, restos de alimentos provenientes, bem como produtos alimentícios vencidos ou fora de especificação.
Como visto, são resíduos facilmente encontrados nas escolas brasileiras, haja vista a produção de alimentos destinados aos alunos da rede pública de ensino.
Portanto, é preciso que cuidemos do meio ambiente e, neste sentido, a escola desempenha um papel fundamental na criação de cidadãos conscientes. Com isso, visa garantir que nossas crianças e adolescentes tenham onde se espelhar, neste caso, nas escolas, para que assim, também sirvam de exemplo em suas casas e comunidade.
Face ao exposto, **I N D I C O** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine junto ao setor competente o incentivo à compostagem de resíduos orgânicos escolares de todas as escolas da rede pública do município.
Ato contínuo pleiteia-se a publicação da presente Indicação de forma integral no Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 14 de junho de 2022

VEREADOR ALEX EDUARDO

INDICAÇÃO Nº 1075/2022

"SUGERE AO EXECUTIVO QUE SEJA VIABILIZADO NO SITE DA PREFEITU-

RA MUNICIPAL, DIA E HORA DAS MODALIDADES ESPORTIVAS MINISTRADAS PELA SECRETARIA DE ESPORTES DO MUNICÍPIO."

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte Indicação:

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Ednilson Cazellato, ao qual sugiro que seja viabilizado no site da prefeitura municipal, dia e hora das modalidades esportivas ministradas pela secretaria de esportes do município.
Atualmente, podemos fazer muitas coisas utilizando dispositivos conectados à internet, sendo possível realizar tarefas do dia a dia, assim como as informações sobre as aulas de esporte.
A informação do dia e hora das modalidades esportivas, são de extrema importância para que sejam divulgadas no site da prefeitura municipal de Paulínia, hoje a prefeitura oferece diversas aulas e muitas pessoas ainda não tem acesso a essas informações.
Considerando que a transparência nas informações permite a participação e a colaboração dos cidadãos, facilita a criação e desenvolvimento de serviços de utilidade pública, gerando um aumento na eficiência dos serviços prestados.
Portanto, é importante que faça mais divulgações dessas aulas, e que tenha disponível no site da prefeitura essas informações.
Face ao exposto, **I N D I C O** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine junto ao setor competente que seja viabilizado no site da prefeitura municipal, o dia e a hora das modalidades esportivas ministradas pela secretaria de esportes do município.
Ato contínuo pleiteia-se a publicação da presente Indicação de forma integral no Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 14 de junho de 2022

VEREADOR ALEX EDUARDO

INDICAÇÃO Nº 1076/2022

"SOLICITA AO EXECUTIVO INCLUIR O PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE RECONSTRUÇÃO DE LÁBIO LEPORINO OU FENDA PALATINA NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) DO MUNICÍPIO."

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte Indicação:

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Ednilson Cazellato, ao qual proponho incluir o procedimento cirúrgico de reconstrução de lábio leporino ou fenda palatina no sistema único de saúde (SUS) do município.
A fissura labial, conhecida popularmente como lábio leporino, é o resultado de malformações congênitas. Infecções maternas durante a gravidez, como rubéola, toxoplasmose e herpes; uso de determinados remédios, álcool, cigarro e/ou outras drogas; deficiências nutricionais, e o próprio fator genético; propiciam sua incidência.
Caracterizada como uma abertura na lateral dos lábios superiores, entre a boca e o nariz, pode comprometer também dentes, gengiva, maxilar superior e o próprio nariz. Em muitos casos, este problema também vem associado à fenda palatina, que é uma abertura no céu da boca, parcial ou total, e que permite a comunicação direta da cavidade oral com o aparelho nasal. Nestas situações, falamos em fissuras labiopalatinas. Tais anomalias afetam cerca de uma criança a cada 700 gestações.
Além de se apresentarem como um problema estético, e que podem causar problemas na socialização da criança; a dentição, audição, fala e a própria deglutição podem ser prejudicados. Sendo que os riscos de infecções, tais como pneumonia, em razão da aspiração do alimento, e o desenvolvimento de anemias, são maiores.
Assim, quanto mais cedo se fizer a cirurgia, as chances de a criança não passar por estes problemas são menores. O acompanhamento e assistência aos pais são primordiais, já esses possuem alguns desafios adicionais, como a amamentação da criança, higiene bucal, desenvolvimento da fala e procedimentos relativos às possíveis situações de bullying que a mesma poderá enfrentar, o que pode provocar efeitos emocionais sérios. Em razão de sua complexidade e a necessidade de intervenções específicas de várias áreas médicas, o tratamento é feito por uma equipe multidisciplinar.
Portanto, ressaltamos que caso haja a necessidade de acompanhamento pré-cirúrgicos e pós-cirúrgicos, que os mesmos também sejam realizados pelos SUS, e caso, na região em que o paciente se encontra não haja especialistas na área, que os procedimentos sejam realizados em rede particular conforme critérios da administração pública.
Face ao exposto, **I N D I C O** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine junto ao setor competente incluir o procedimento cirúrgico de reconstrução de lábio leporino ou fenda palatina no sistema único de saúde (SUS) do município.
Ato contínuo pleiteia-se a publicação da presente Indicação de forma integral no Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 14 de junho de 2022

VEREADOR ALEX EDUARDO

INDICAÇÃO Nº 1081/2022

"PROPÕE AO EXECUTIVO A IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMA HABITACIONAL PARA AS REGIÕES DO JOÃO ARANHA, MONTE ALEGRE E BETEL."

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte Indicação:

Os Programa Habitacionais proporcionam moradias aos munícipes em situação de maior vulnerabilidade, é a forma do poder público atuar no déficit de moradias, tirando as pessoas das ruas, dos aluguéis e de morar de favor com conhecidos. O sonho da casa própria pode ser concretizado.
De acordo com a FGV Social, cerca de 28 milhões de pessoas vivem abaixo da pobreza no Brasil, sendo que em 2019 esse dado "se limitava" a 23 milhões.
Observando o dever de promover o bem estar de sua população, é responsabilidade do poder público garantir a efetividade de políticas públicas para a habitação dos munícipes. Visando as necessidades apresentadas pelos cidadãos, impactados diretamente pela pandemia de coronavírus, e através do artigo 3º da Constituição Federal, que objetiva reduzir as desigualdades sociais e a marginalização, a implementação de programas habitacionais nas regiões do João Aranha, Monte Alegre e Betel é urgente.
Face ao exposto, **I N D I C O** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine o setor competente a implementação de Programa Habitacional para as regiões do João Aranha, Monte Alegre e Betel.
Ato contínuo pleiteia-se a publicação da presente Indicação de forma integral em Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 14 de junho de 2022

VEREADOR HELDER PEREIRA

INDICAÇÃO Nº 1082/2022

"SUGERE AO EXECUTIVO QUE INTERCEDA AO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO BOM PRATO MÓVEL EM PAULÍNIA**."**

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte Indicação:

O Programa Bom Prato, criado em dezembro de 2000 pelo Governo do Estado de São Paulo, objetiva oferecer refeições saudáveis e de boa qualidade por custo acessível para a população. O Governo fornece o subsídio de R$5,10 para adultos e R$ 6,10 para crianças com até 6 anos. Atualmente há uma rede de 60 unidades. Com custo de R$ 1,00 o almoço possui alimentação com 1.200 calorias, composta por arroz, feijão, salada, legumes, uma proteína e sobremesa (geralmente uma fruta da época). O café da manhã, adotado em setembro de 2011, tem o valor de R$ 0,50 para o usuário.
No ano de 2022, devido aos impactos da pandemia de covid-19, que afetou drasticamente a economia mundial (no Brasil, 33 milhões de pessoas passam fome, de acordo com o 2º Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia - Rede Penssan), o Governo disponibilizou 20 unidades do Bom Prato Móvel para regiões do estado, oferecendo o serviço de forma gratuita para moradores em situação de rua até julho.
Apesar da arrecadação alta do município de Paulínia, a distribuição de renda não é completamente satisfatória. De fato, ainda existem pessoas em situação de rua, com renda insuficiente para a própria alimentação e desfavorecidas pelo sistema.
Assim, é recorrente a solicitação de cestas básicas e auxílios com gás - que ge-

ralmente não são suficientes e/ou não alcançam de forma rápida essas famílias. E a fome não espera.
Portanto, seria de grande valia intervenção do executivo junto ao Governo do Estado de São Paulo solicitando para nossa região o Bom Prato Móvel, no local onde o Fundo de Solidariedade unido a Secretaria da Assistência Social visualizam maior ocorrência de vulnerabilidade.
Face ao exposto, **I N D I C O** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine o setor competente que interceda ao Governo de São Paulo para a implementação do Bom Prato Móvel em Paulínia.
Ato contínuo pleiteia-se a publicação da presente Indicação de forma integral em Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 14 de junho de 2022

VEREADOR HELDER PEREIRA

INDICAÇÃO Nº 1083/2022

"SOLICITA AO EXECUTIVO ESTUDOS PARA PROGRAMA DE ANISTIA (PERDÃO) DAS DÍVIDAS ATIVAS, COM A EXTINÇÃO DOS JUROS E MULTAS DOS DÉBITOS TRIBUTÁRIOS."

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte Indicação:

A anistia de dívidas ativas é, além da humanização do serviço público, política eficaz para o aumento de arrecadação do município. Isso porque com a concessão da anistia aos juros e multas por atraso no pagamento de dívidas, e a renegociação, aumenta a probabilidade do acerto para os munícipes. Evitar a judicialização é benéfico para ambas as partes, além do próprio judiciário.
Frisando ainda que o poder econômico da população está instável, com a alta inflação, é penoso para o munícipe o simples fato de fazer a compra do mês. A procura de cestas básicas está alta. E se não há dinheiro para a compra do meio de subsistência, muito menos haverá para o pagamento de tributos.
Visando o bem estar da população e a proteção do erário, um programa de anistia das dívidas ativas - se não for possível a compensação da renúncia de receita integral, somente dos juros e multas - unida a moratória e o parcelamento, é evidentemente de interesse público. Se não for aberta possibilidade de negociação, não haverá a arrecadação. Tudo conforme as diretrizes da Lei de Responsabilidade Fiscal e o Código Tributário Nacional.
Face ao exposto, **I N D I C O** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine o setor competente estudos para programa de anistia (perdão) das dívidas ativas, com a extinção dos juros e multas dos débitos tributários.
Ato contínuo pleiteia-se a publicação da presente Indicação de forma integral em Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 14 de junho de 2022

VEREADOR HELDER PEREIRA

INDICAÇÃO Nº 1084/2022

"INDICA AO EXECUTIVO A INSTALAÇÃO DE RETORNO NA ALTURA DO NÚMERO 1486 E ESTUDOS PARA IMPLANTAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE POR TODA A EXTENSÃO DA AVENIDA ALEXANDRE CAZELATTO, BETEL."

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte Indicação:

Os munícipes residentes da Avenida Alexandre Cazellato informam que há alta velocidade dos veículos nesta via, causando insegurança nos cidadãos e possibilitando acidentes. Por essa razão é necessário estudo por parte da Secretaria de Transporte para tornar o espaço seguro, evitando possíveis tragédias.
Conforme previsto pelo Código Nacional de Trânsito, figura como responsabilidade do município planejar e regulamentar o trânsito, bem como implantar dispositivos de controle viário (art. 21).
Ademais, apontam para a necessidade de instalar retorno na altura do número 1486. Alegam que o retorno para Betel é distante, tornando muito mais vantajoso para os mesmos se direcionar a Barão Geraldo para compras. É de interesse do município que seja promovido o comércio local, de forma que favoreça a economia dos cidadãos. Assim, a implantação do referido retorno deve ser célere.
Face ao exposto, **I N D I C O** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine o setor competente a instalação de retorno na altura do número 1486 e estudos para implantação de redutor de velocidade por toda a extensão da Avenida Alexandre Cazelatto, Betel.
Ato contínuo pleiteia-se a publicação da presente Indicação de forma integral em Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 14 de junho de 2022

VEREADOR HELDER PEREIRA

MOÇÃO Nº 194/2022

"DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS A CELEBRAÇÃO DE CORPUS CHRISTI, COMEMORADO EM 16 DE JUNHO."

Exmo. Sr. Presidente:

O Corpus Christi é celebrado em 16 de junho, data comemorada 60 dias depois da Páscoa, sempre na segunda quinta-feira, depois do Domingo de Pentecostes. Uma das festas mais importantes, porque celebra a Instituição da Eucaristia.
A Eucaristia foi instituída por Jesus Cristo, na realização da última Ceia, antes de ser crucificado.
A origem da Solenidade do Corpo e Sangue de Cristo começou no século XIII, mais precisamente em 1264, quando a Igreja Católica viu a necessidade das pessoas sentirem a presença real de Cristo.
De acordo com a história, existia um sacerdote chamado Pedro de Praga que vivia angustiado por dúvidas sobre a presença de Cristo na Eucaristia. Então, decidiu ir em peregrinação ao túmulo dos apóstolos Pedro e Paulo em Roma, para pedir o dom da fé.
Ao passar por Bolsena, na Itália, enquanto celebrava a Santa Missa, foi novamente acometido pela dúvida. Na hora da Consagração veio-lhe a resposta em forma de milagre: a hóstia branca transformou-se em carne viva.
O Papa Urbano IV pediu para que os objetos fossem levados para Oviedo em uma grande procissão, e foi nesse momento que a festa de Corpus Christi foi decretada.
A expressão Corpus Christi vem do latim e significa " Corpo de Cristo".
Face ao exposto, submeto à apreciação dos nobres pares a presente **M O Ç Ã O** de congratulações e aplausos a Corpus Christi, comemorado em 16 de junho.
Ato contínuo pleiteia-se a publicação da presente Moção de forma integral em Diário Oficial para necessária publicidade.

Paulínia, 13 de junho de 2022

VEREADOR CÍCERO BRITO

MOÇÃO Nº 195/2022

"DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES À SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA, TURISMO E EVENTOS ASSIM COMO A COMISSÃO TÉCNICA E ATLETAS PARTICIPANTES DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL 2022."

Exmo. Sr. Presidente:

Após dois anos, a cidade volta a contar com o Campeonato Municipal de Futsal. O torneio foi dividido em sete categorias: 1ª Divisão Masculino – Idade mínima nascidos em 2004; 2ª Divisão Masculino – Idade mínima nascidos em 2004; Veterano Masculino – Idade mínima nascidos em 1987; Veteraníssimo Masculino – Idade mínima nascidos em 1977; Master Masculino – Idade mínima nascidos em 1972; Sub-20 Masculino – Nascidos em 2002/2003 e 2004; Feminino Adulto – Idade mínima nascidas em 2004; e Feminino Sub-20 – Nascidas em 2002/2003/2004/2005 e 2006.
Importante salientar que a proposta do Campeonato Municipal mais do que se justifica, uma vez que faz com que o poder público venha a perceber a sanar este afastamento entre as pessoas, fazendo com que a comunidade se sociabilize e mostrar a importância da prática esportiva para toda a sociedade.
Dentre outros benefícios temos que a prática ajuda a promover o desenvolvimento social da nossa comunidade. Além disso, estes trabalhos possibilitam à comunidade condições de superar os problemas enfrentados com este mundo tão global-

izado e pouco solidário, onde cada dia que passa a violência deixa mais pessoas desempregadas e cada vez mais distante uma das outras, o esporte e o lazer possuem o poder de aproximar as pessoas.
Para confirmar a participação, cada equipe doou uma cesta básica junto com a entrega da ficha de inscrição. Tudo que foi arrecadado foi destinado às famílias em vulnerabilidade social do município fomentando a prática solidária e conscientizando a população sobre a importância da mesma.
Face ao exposto, submeto à apreciação dos nobres pares a presente **M O Ç Ã O** de Aplausos e Congratulações à Secretaria Municipal De Esportes, Cultura, Turismo e Eventos assim como a Comissão Técnica e Atletas Participantes do Campeonato Municipal de Futsal 2022.
Ato contínuo pleiteia-se a publicação da presente Moção de forma integral em Diário Oficial do Município para a necessária publicidade.

Paulínia, 14 de junho de 2022

VEREADOR PEDRO BERNARDE

MOÇÃO Nº 196/2022

"DE CONGRATULAÇÕES COM DIA MUNDIAL DO VITILIGO, CELEBRADO EM 25 DE JUNHO."

Exmo. Sr. Presidente:

No dia 25 de junho de 2018, Dia Mundial do Vitiligo, a campanha nacional da Sociedade Brasileira de Dermatologia foi criada para reduzir o preconceito com as pessoas que têm a doença.
O vitiligo é uma doença caracterizada pela perda da coloração da pele. As lesões formam-se devido à diminuição ou ausência de melanócitos (as células responsáveis pela formação da melanina, pigmento que dá cor à pele) nos locais afetados, é uma doença crônica da pele, não contagiosa, que está relacionada ao sistema imunológico, tem componente genético e também é relacionado com fundo emocional.
A doença atinge aproximadamente 95 milhões de pessoas no mundo e seu impacto emocional é muitas vezes negligenciado pelo cuidador, influenciando negativamente o prognóstico.
A presente moção trás a importância da consientização das pessoas e essa data deve ser utilizada para sensibilizar a população sobre a doença e assim reduzir o preconceito.
Face ao exposto, submeto à apreciação dos nobres pares a presente **M O Ç Ã O** de apoio com dia mundial do Vitiligo, celebrado em 25 de junho, requerendo a publicação da presente Moção de forma integral no Diário Oficial do Município, para necessária publicidade.

Paulínia, 14 de junho de 2022

VEREADOR ANTONIO MIGUEL FERRARI - LOIRA

MOÇÃO Nº 197/2022

"DE CONGRATULAÇÕES COM O DIA 15 DE JUNHO, DIA MUNDIAL DE CONSCIENTIZAÇÃO DA VIOLÊNCIA CONTRA A PESSOA IDOSA."

Exmo. Sr. Presidente:

O dia 15 de junho é o Dia Mundial de Conscientização da Violência contra a Pessoa Idosa, data reconhecida, em 2011, pela ONU (Organização das Nações Unidas) após mobilização da Rede Internacional de Prevenção à Violência à Pessoa Idosa.
O principal objetivo do dia é criar uma consciência mundial, social e política, da existência da violência contra a pessoa idosa. Conforme explicado pelo Governo Federal, entre os tipos de violências às quais os idosos estão sujeitos, podem ser citadas violência física, psicológica, institucional, negligência, abuso financeiro, violência patrimonial, violência sexual e Discriminação. O cenário da pandemia contribui para o aumento dessa violência. O isolamento e distanciamento social, embora medidas necessárias de proteção contra o vírus SARS-CoV-2, têm efeito perverso em muitas famílias. Desde o início da pandemia, ampliou-se a violência intrafamiliar contra crianças, adolescentes, mulheres e idosos. Até outubro de 2020, as denúncias de violência contra idosos cresceram 59% em todo o Brasil. Em 2021, essa situação piorou. De acordo com dados da Central Judicial do Idoso (CJI), só nos cinco primeiros meses de 2021 foram denunciados mais casos de violência do que todo o ano de 2020.
É urgente, portanto, que haja a consciência coletiva dos meios de proteção desse grupo. Com o avanço da idade, as pessoas se tornam mais vulneráveis, uma vez que a saúde humana se desgasta com o tempo. Dessa maneira, o idoso tem sua saúde mais debilitada e se torna mais frágil. Assim, a ONU alerta que devemos reconhecer que uma maior atenção deve ser dada aos desafios específicos da terceira idade. Logo, é importante cuidar daqueles que vieram antes e tanto colaboraram com a sociedade por meio de suas experiências e construções para a vida coletiva.
Face ao exposto, submeto à apreciação dos nobres pares a presente **M O Ç Ã O** de congratulação ao Dia Mundial de Conscientização da violência contra a pessoa idosa. Requeiro a publicação da presente Moção de forma integral no Diário Oficial do Município, para necessária publicidade.

Paulínia, 14 de junho de 2022

VEREADOR GIBI PROFESSOR

MOÇÃO Nº 198/2022

"DE APLAUSOS À CRECHE MUNICIPAL ANTÔNIA JOANA BARSI FERRARI PELA CONQUISTA DO 2ª LUGAR NO PRÊMIO INTERNACIONAL 'MEU PÁTIO É O MUNDO', CONCEDIDOS PELA OMEP E SA."

Senhor Presidente,

Quero parabenizar, a Creche Municipal Antônia Joana Barsi Ferrari, conhecida como a Creche da Lagoa do João Aranha, pela conquista do 2ª lugar no prêmio internacional "Meu pátio é o mundo", concedido pela OMEP (Organização Mundial para a Educação Pré-escolar), em conjunto com o ISA (Investimento Social da Arcor).
A premiação é referente ao projeto "De Boa na Lagoa", desenvolvido pela equipe escolar e comunidade, com o objetivo de incentivar o protagonismo dos alunos de 4 (meses) a 3 (três) anos, em parceria com a comunidade local e o Movimento Revitalizar.
A finalidade do prêmio é reconhecer projetos inovadores de Educação para o Desenvolvimento Sustentável na Primeira Infância desenvolvidos em instituições dedicadas ao cuidado e educação infantil no Brasil, Argentina, Bolívia, Chile, Paraguai e Uruguai.
A Creche Antônia Joana Barsi Ferrari existe há 20 anos na Lagoa do João Aranha (Praça Waldemar Perissinotto), conta com 25 profissionais, entre professores e funcionários, e atende, em média, 110 crianças de 4 meses a 3 anos e 11 meses.
Portanto e ante o exposto, submetemos à apreciação do Plenário na forma regimental a presente Moção de Aplausos à Creche Municipal Antônia Joana Barsi Ferrari pela conquista do 2ª lugar no prêmio internacional "Meu pátio é o mundo", concedidos pela OMEP e ISA", o que é digno de elogios e reconhecimento por parte desta Casa Legislativa. Requeiro a publicação da presente Moção de forma integral no Diário Oficial do Município, para necessária publicidade.

Paulínia, 14 de junho de 2022

VEREADOR GIBI PROFESSOR

MOÇÃO Nº 199/2022

"DE APLAUSOS AO SENHOR FLÁVIO AUGUSTO FERREIRA A FRENTE DO NÚCLEO EDUCACIONAL E TERAPÊUTICO VIDA EM MOVIMENTO."

Senhor Presidente,

A história do empresário Flávio Augusto Ferreira à frente do Núcleo Educacional e Terapêutico Vida em Movimento, em Paulínia, teve início em 2013, quando ele assumiu a direção do centro de reabilitação e terapias. Desde então, dedica-se incessantemente a prestar atendimento de excelência a pessoas com deficiência incapacitante ou transitória.
A maior missão do Senhor Flávio Augusto Ferreira é oferecer aos pacientes programas de reabilitação que melhorem a funcionalidade de cada um dentro de suas condições clínicas, valorizando a participação multiprofissional e interdisciplinar e proporcionando mais autonomia e melhor qualidade de vida. O cuidado com as famílias é outra preocupação do empresário, que trabalha sempre norteado por valores como ética, respeito, empatia e humanização.

Flávio Augusto Ferreira também é diretor administrativo do Objetivo Paulínia. Casado, é pai de dois meninos Enrico, de 5 anos, e Lucca, de 3.
O Núcleo Educacional e Terapêutico Vida em Movimento, em Paulínia, é um dos maiores e mais completos centros de reabilitação da RMC (Região Metropolitana de Campinas). Sua estrutura está preparada para receber pacientes que buscam atendimento abrangente e integral, focando nas necessidades individuais e proporcionando melhor qualidade de vida a crianças, adolescentes, adultos e idosos.
A instituição conta com uma equipe multidisciplinar qualificada para atender as mais diferentes deficiências e patologias, permanentes ou transitórias, de natureza física, sensorial, mental ou múltipla. Entre os casos atendidos estão autismo, paralisia cerebral, distrofia muscular, síndromes genéticas e reabilitações fisioterapêuticas. Além disso, o centro também realiza atendimento domiciliar para pacientes com dificuldade de locomoção.
Fundada em 2001 e hoje instalada em uma área de 1.700 metros quadrados, a clínica possui uma ampla área verde, promovendo bem-estar a todos que frequentam o espaço. A estrutura contempla piscina coberta e aquecida, espaço para sessões de equoterapia, horta terapêutica, salas de atendimento, leitos para pacientes que permanecem na clínica durante todo o dia, cozinha, refeitório, banheiros adaptados e vestiários.
Portanto e ante o exposto, submetemos à apreciação do Plenário na forma regimental a presente Moção de Aplausos ao Senhor Flávio Augusto Ferreira à frente do Núcleo Educacional e Terapeutico Vida em Movimento", o que é digno de elogios e reconhecimento por parte desta Casa Legislativa. Requeiro a publicação da presente Moção de forma integral no Diário Oficial do Município, para necessária publicidade.

Paulinia, 14 de junho de 2022

VEREADOR GIBI PROFESSOR

MOÇÃO Nº 200/2022

"DE APELO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR JAIR MESSIAS BOLSONARO, PARA QUE INTERVENHA NA ALTERAÇÃO DO ENTENDIMENTO SOBRE O ROL DE PROCEDIMENTOS LISTADOS PELA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR (ANS), QUE DORAVANTE PASSA A SER TAXATIVO EM VEZ DE EXEMPLIFICATIVO."

Exmo. Sr. Presidente:

No último dia 08 de junho, o Superior Tribunal de Justiça (STJ) alterou, seu entendimento sobre o rol de procedimentos listados pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) para a cobertura dos planos de saúde. Antes, a lista da ANS era considerada exemplificativa pela maior parte do Judiciário. Isso significa que pacientes que tivessem negados procedimentos, exames, cirurgias e medicamentos que não constassem na lista poderiam recorrer à Justiça e conseguir essa cobertura. Isso porque o rol era considerado o mínimo que o plano deveria oferecer.
Considerando, uma breve pesquisa nas redes sociais leva a dezenas de milhares de relatos de cidadãos que terão sua vida brutalmente transformada do dia para noite. Com a decisão, advogados de empresas de saúde se movimentaram rapidamente para a cobertura de exames, cirurgias, tratamentos e medicações. A balança pendeu para o lado das empresas multimilionárias e, mais uma vez, esmagou os cidadãos comuns.
Sendo assim, trata-se de uma posição contra a vida, a favor da morte. O placar de 6x3 representa um ataque, uma ameaça contra a vida de milhões de pessoas Brasil afora. Pacientes com doenças crônicas, raras ou pessoas com deficiência serão deixados ao léu, impossibilitados de arcar com os vultosos valores agora cobrados à parte pelas empresas de saúde;
O rol da ANS é básico e não contempla muitos tratamentos, como medicamentos aprovados recentemente, alguns tipos de quimioterapia oral e de radioterapia, e cirurgias com técnicas de robótica, por exemplo. Como o rol é taxativo, os planos ficam isentos da obrigação de bancar esses tratamentos;
Além disso, a ANS limita o número de sessões de algumas terapias para pessoas com autismo e vários tipos de deficiência. Muitos pacientes precisam de mais sessões do que as estipuladas para conseguir resultado com essas terapias, por isso, no atual modelo, conseguem a aprovação de pagamento pelo plano de saúde;
Portanto, a esperança de milhões de brasileiros agora reside na decisão do Supremo Tribunal Federal (STF), em que tramita Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) a respeito do tema, a qual tem o potencial de reverter o entendimento do STJ. No Twitter, proliferam os relatos de pais, mães e responsáveis que, em menos de 24h, já tiveram tratamentos negados por planos de saúde para seus entes queridos;
Face ao exposto, submeto à apreciação dos nobres pares a presente **M O Ç Ã O** de apelo ao excelentíssimo Senhor Presidente da República Jair Messias Bolsonaro, para que intervenha na alteração do entendimento sobre o rol de procedimentos listados pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), que doravante passa a ser taxativo em vez de exempificativo.
Ato contínuo pleiteia-se a publicação da presente Moção de forma integral em Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 14 de junho de 2022

VEREADOR ALEX EDUARDO

REQUERIMENTO Nº 788/2022

"REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A ALIMENTAÇÃO DAS CRIANÇAS E ALUNOS NAS CRECHES, EMEIS E ESCOLAS NA REDE DE EDUCAÇÃO E ENSINO, NO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA."

Exmo. Sr. Presidente:

Requeiro informações ao Executivo sobre a alimentação das crianças e alunos nas Creches, Emeis e Escolas na Rede de Educação e Ensino, no município de Paulínia.
Chegou ao nosso conhecimento que crianças e alunos, estão recebendo fichas para pegar seus lanches e os mesmos não podem repetir, e que os alunos das escolas Técnicas CEMEP E ETEP, que estudam o dia todo, quando tem seus dias de folga as Terças e Sextas – feiras, que saem as 12:15hs não podem mais almoçar na escola.
1. Qual é a forma de planejamento e programação para a alimentação das crianças e alunos nas Creches, Emeis e Escolas?
2. Qual é a empresa que presta serviços de entrega de alimentos nas Creches, Emeis e Escolas?
3. Como é feito a contagem do alimento para servir as crianças e alunos nas Creches, Emeis e Escolas?
4. O que é feito com as sobras de alimentos nas Creches, Emeis e Escolas?
Face ao exposto, **R E Q U E I R O** seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando informações ao Executivo sobre a manutenção nas ambulâncias que compõe a frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde, no município de Paulínia. Portanto a publicação do presente Requerimento na íntegra no Diário Oficial do Município, para necessária publicidade.

Paulínia, 13 de junho de 2022

VEREADOR EDILSINHO RODRIGUES

REQUERIMENTO Nº 790/2022

"REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO QUANTO ESTUDOS PARA A IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTO COM SINAIS SONOROS NO INTERIOR DOS ÔNIBUS DE TRANSPORTE PÚBLICOS PARA MELHOR ATENDER AS PESSOAS COM DEFICIENCIA VISUAL."

Exmo. Sr. Presidente:

Requer ao Executivo estudo para a implantação de equipamento com sinais sonoros no interior dos ônibus de transporte público para melhor atender as pessoas com deficiência visuais, no município de Paulínia.
Para que as pessoas com deficiência visual em nosso município tenham uma acessibilidade melhor, e, respeito para se locomover com dignidade seria de extrema valia instalar equipamentos sonoros nos ônibus de transporte público de Paulínia. O equipamento é para avisar o deficiente visual da proximidade do ponto que deseja desembarcar, assim trazendo mais independência e autonomia.
Face ao exposto, **R E Q U E I R O** seja oficiado ao Exmo Sr. Prefeito Municipal, solicitando informações quanto estudos para a implantação de equipamento com sinais sonoros no interior dos ônibus de transporte público para melhor atender as pessoas com deficiência visuais, no município de Paulínia. Portanto a publicação do presente Requerimento na íntegra no Diário Oficial do Município, para necessária publicidade.

Paulínia, 13 de junho de 2022

VEREADOR EDILSINHO RODRIGUES

REQUERIMENTO Nº 791/2022

"REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO QUANTO A EVASÃO ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA."

Exmo. Sr. Presidente:

Considerando que a pesquisa denominada *"Retorno para a Escola, Jornada e Pandemia"*, realizada por economistas da FGV (Faculdade Getúlio Vargas), apontou aumento na evasão escolar entre a faixa etária 5 a 9 anos, durante o período da pandemia. As demais faixas, tiveram desempenho diferente durante o período da Pandemia, o que chamou bastante atenção;
Considerando o distanciamento rigoroso pelo qual o mundo enfrentou diante da Pandemia mundial da Covid-19, onde os estabelecimentos de Ensino foram forçados a se adequarem de forma virtual e remota para continuação do programa letivo aos alunos, e tendo em vista que os pais ou responsáveis pelas crianças foram "obrigados" a se adaptar para a rotina de estudos com as crianças;
Considerando que a faixa etária de 5 a 9 anos, apontada como maior no quesito evasão escolar após a Pandemia, é umas das faixas etárias mais dependentes de auxílio para conclusão das tarefas escolares, e sabe-se que na maioria das vezes os pais ou tutores estão trabalhando, o que torna impossível auxiliar a criança,
Diante o exposto, e com a finalidade de facilitar os trabalhos deste gabinete, solicito as seguintes informações:
1. Existe registros de dados acerca da evasão escolar no município de Paulínia? Em caso positivo, favor especificar.
2. Em caso de evasão escolar, existe algum programa que visa diminuir ou mesmo tentar evitar a ocorrência da evasão?
3. Qualquer informação que julgar relevante.
Face ao exposto, **R E Q U E I R O** seja oficiado ao Executivo, solicitando informações quanto a evasão escolar no Município de Paulínia.
Ato contínuo pleiteia-se a publicação do presente Requerimento de forma integral em Diário Oficial para necessária publicidade.

Paulínia, 13 de junho de 2022

VEREADOR CÍCERO BRITO

REQUERIMENTO Nº 792/2022

"REQUER AO EXECUTIVO INFORMAÇÕES QUANTO A INDICAÇÃO Nº 589/2021, QUE TRATOU DA INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E CICLOVIA EM TODA A EXTENSÃO DA AVENIDA DOUTOR ROBERTO MOREIRA (PLN-010)."

Exmo. Sr. Presidente:

Considerando que, a referida avenida não possui iluminação pública instalada, causando insegurança e medo aos que ali trafegam;
Considerando que, o local é utilizado constantemente por ciclistas, portanto, há necessidade de uma ciclovia para segurança dos mesmos;
Considerando que, na avenida é instalada a empresa Rhodia, sendo que, o fluxo de veículo e pessoas são intensos;
Considerando evitar acidentes, assegurando o bem-estar da população, qualidade de vida e a prática de esportes seguro,
Face ao exposto, **R E Q U E I R O** seja oficiado ao Executivo, solicitando informações quanto a indicação nº 589/2021, que tratou da instalação de iluminação pública e ciclovia em toda a extensão da avenida Doutor Roberto Moreira (PLN-010).
Ato contínuo pleiteia-se a publicação do presente Requerimento de forma integral em Diário Oficial para necessária publicidade.

Paulínia, 13 de junho de 2022

VEREADOR CÍCERO BRITO

REQUERIMENTO Nº 793/2022

"REQUER AO EXECUTIVO INFORMAÇÕES QUANTO A INDICAÇÃO Nº 677/2021, QUE TRATOU DE VIABILIZAR COM URGÊNCIA UM NOVO LOCAL COM INFRAESTRUTURA ADEQUADA PARA O FUNCIONAMENTO DA FARMÁCIA DE ALTO CUSTO DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA."

Exmo. Sr. Presidente:

Considerando que o local encontra-se com a infraestrutura abalada; inúmeras rachaduras, rede elétrica precária, infiltrações e mofo nas parede e no teto, sistema de monitoramento danificado, portão de acesso quebrado;
Considerando assegurar a segurança dos munícipes que utilizam o espaço, bem como, dos funcionários;
Considerando que o prédio é locado e que não atende adequadamente as necessidades para qual foi contratado, não oferece condições adequadas de armazenamento dos medicamentos e demais insumos,
Face ao exposto, **R E Q U E I R O** seja oficiado ao Executivo, solicitando informações informações quanto a indicação nº 677/2021 que tratou de viabilizar com urgência um novo local com infraestrutura adequada para o funcionamento da farmácia de alto custo do município de Paulínia.
Ato contínuo pleiteia-se a publicação do presente Requerimento de forma integral em Diário Oficial para necessária publicidade.

Paulínia, 13 de junho de 2022

VEREADOR CÍCERO BRITO

REQUERIMENTO Nº 794/2022

"REQUER AO EXECUTIVO INFORMAÇÕES SOBRE A POSSIBILIDADE DO AUMENTO DO NÚMERO DE ATENDENTES NA FARMÁCIA DE ALTO CUSTO DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA."

Exmo. Sr. Presidente:

Considerando que a farmácia de alto custo desempenha um brilhante trabalho junto aos munícipes que necessitam de medicação e insumos por ela dispensados;
Considerando também que a demanda da farmácia de alto custo é grande, e que as pessoas que passam pelo local, na maioria das vezes são filhos e cuidadores de pessoas que demandam cuidados especiais;
Considerando que nos últimos dias, recebemos algumas reclamações referente a demora para atendimento, tanto nas senhas preferencias como nas senhas normais, ocasionando transtornos aos munícipes que necessitam retirar medicação,
Diante o exposto, e com a finalidade de facilitar os trabalhos deste gabinete, solicito as seguintes informações:
1. Atualmente quantos funcionários estão designados para o atendimento dos munícipes?
2. A atual Administração está ciente das recorrentes reclamações quanto a demora nos atendimentos?
3. Quaisquer informações que julgar relevante.
Face ao exposto, **R E Q U E I R O** seja oficiado ao Executivo, solicitando informações sobre a possibilidade do aumento do número de atendentes na Farmácia de Alto Custo do município de Paulínia.
Ato contínuo pleiteia-se a publicação do presente Requerimento de forma integral em Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 13 de junho de 2022

VEREADOR CÍCERO BRITO

REQUERIMENTO Nº 796/2022

"REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO REFERENTES À INSTALAÇÃO DE UMA BASE DA GUARDA MUNICIPAL NO PARQUE DA REPRESA."

Exmo. Sr. Presidente:

Atualmente, a base da Guarda Municipal fica localizada no Centro do Município, dificultando o atendimento da população mais distante da região Central.
Diante disto, é notória a importância da descentralização da mesma, com a criação des Bases Comunitárias com viaturas, policiais de plantão e o patrulhamento ostensivo em cada região da cidade. Essas bases em pontos estratégicos nos bairros facilitaria o deslocamento dos policias, e a qualquer indício de violência é possível que o atendimento seja prestado de imediato, atendendo a população de forma mais eficiente e efetiva e zelando pelo patrimônio público, coibindo as

tentativas de atos criminosos.
A exemplo da base instalada na lagoa do João Aranha, outro local em que é extremamente necessária a presença fixa da Guarda Municipal é a região do Parque da Represa, que engloba diversos bairros como o Serra Azul, Balneário Tropical, Nova Veneza, etc, tendo em vista que possui grande número de moradores e proximidade com rotas de fuga para a Rodovia Anhanguera, o que favorece a ação de criminosos.
Face ao exposto, **R E Q U E I R O** ao Exmo. Sr. Prefeito informações referentes à instalação de uma base da Guarda Municipal no Parque da Represa.
Ato contínuo, pleiteia-se a publicação do presente Requerimento de forma integral em Diário Oficial do Município, para necessária publicidade.

Paulínia, 14 de junho de 2022

VEREADOR FLÁVIO XAVIER

REQUERIMENTO Nº 797/2022

"REQUER AO EXECUTIVO INFORMAÇÕES REFERENTES À AQUISIÇÃO DE UM TRITURADOR DE MADEIRA PARA TRITURAR OS GALHOS PROVENIENTES DE PODAS DAS ÁRVORES REALIZADAS ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DEFESA E DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE."

Exmo. Sr. Presidente:

O Triturador de galhos é um equipamento que tem a função de cortar os galhos oriundos de podas de árvores, ramos, folhas, cascas e cercas vivas. Os trituradores de galhos são ferramentas que vem sendo adquiridas por prefeituras e prestadoras de serviços de limpeza em terrenos e estradas para diminuir o volume de restos vegetais.
Além de triturar galhos, a máquina serve para picar toras de madeira, folhas e restos de podas de árvores, evitando a destinação incorreta deste tipo de material e contribuindo para a limpeza urbana. Uma vez triturado, este material também pode ser usado como adubo para uso, por exemplo, nos viveiros de mudas para reposição das árvores e jardins do município.
Além da aquisição do caminhão, seria também necessária a realização de treinamento ou a contratação de equipe capacitada para realização da operação do equipamento, que traria um grande ganho com a redução de até 80% do volume de resíduos.
Face ao exposto, **R E Q U E I R O** ao Exmo. Sr. Prefeito informações referentes à aquisição de um triturador de madeira para triturar os galhos provenientes de podas das árvores realizadas através da Secretaria de Defesa e Desenvolvimento do Meio Ambiente.
Ato contínuo, pleiteia-se a publicação do presente Requerimento de forma integral em Diário Oficial do Município, para necessária publicidade.

Paulínia, 14 de junho de 2022

VEREADOR FLÁVIO XAVIER

REQUERIMENTO Nº 798/2022

"REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO REFERENTE A LIGAÇÃO DE ESGOTO DO BAIRRO BELA VISTA II, CONFORME ESPECIFICA."

Exmo. Sr. Presidente:

O bairro Bela Vista II, localizado na região do bairro Marieta Dian, sofre com a captação da rede de esgoto, onde as casas despejam esgoto em fossas, causando diversos transtornos.
Considerando que o bairro já possui tubulação para a captação do esgoto das casas, e que recentemente a SABESP construiu uma unidade elevatória de bombeamento ao lado do condomínio Santa Clara, fiz a solicitação através da indicação Nº 660/2021 para que o executivo determinasse a ligação com urgência da rede de esgoto junto a SABESP, considerando que o município tem contrato assinado com a empresa SABESP que garante direitos e responsabilidades as partes, sendo que tal demanda consta como obrigatória a concessionária.
Face ao exposto, **R E Q U E I R O** informações ao executivo referente a ligação de esgoto do bairro Bela Vista II, conforme especifica. Por fim, requeiro a publicação do presente requerimento de forma integral no Diário Oficial do Município, para necessária publicidade.

Paulínia, 14 de junho de 2022

VEREADOR FÁBIO VALADÃO

REQUERIMENTO Nº 802/2022

"REQUER AO EXECUTIVO INFORMAÇÕES SOBRE A EXISTÊNCIA DE PROGRAMAS DE INCENTIVO FISCAL PARA ATRAIR NOVAS EMPRESAS PARA PAULÍNIA."

Exmo. Sr. Presidente:

Algo que como parlamentar, entendo que seja de extrema importância para nosso município, é a existência de programas de incentivos fiscais, para incentivo tanto para indústrias, como centros de distribuição, unidades de logística, serviços de call centers e empresas do setor de serviços, como as da área de tecnologia da informação e de comunicação.
Áreas em constante crescimento e que se promovidas com mais empenho, poderão gerar mais empregos e mais renda para nossa cidade, para que se viabilize a recuperação com êxito de nossa atividade econômica, que muito foi prejudicada por conta da pandemia que ainda se perdura no cenário mundial.
Face a isso, apresento este **R E Q U E R I M E N T O** para que seja oficiado ao Executivo desta cidade, intentando que informe para essa Casa de Leis se existe algum programa de incentivo fiscal, baseados em descontos de tributos municipais para abrangir empresas que já existem e para atrair novos investimentos para nossa cidade.
Ato contínuo pleiteia-se a publicação do presente Requerimento de forma integral no Diário Oficial do Município, para necessária publicidade.

Paulínia, 14 de junho de 2022

VEREADOR JOSÉ CARLOS COCO DA SILVA

REQUERIMENTO Nº 803/2022

"REQUER AO EXECUTIVO INFORMAÇÕES SOBRE QUAIS SÃO AS ATIVIDADES EXTRACURRICULARES OFERECIDAS NO CONTRATURNO ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS."

Exmo. Sr. Presidente:

Os cursos extracurriculares oferecidos pelas escolas tem o escopo de complementar as práticas já previstas no currículo escolar, sendo essas atividades exercidas no contraturno, um importante instrumento para o processo de desenvolvimento integral de nossos estudantes.
Sob essa perspectiva, as atividades de contraturno não devem ser percebidas apenas como mera ampliação do período de estudo, mas sim como uma possibilidade efetiva de assegurar aos estudantes a vivência com outros aspectos da educação, além dos conteúdos formais já trabalhados em sala de aula.
Essa educação formal, normalmente aborda de forma única o desenvolvimento cognitivo de nossas crianças, deixando outros aspectos em segundo plano, sendo importante ressaltar que essas atividades extracurriculares podem auxiliar a escola a **complementar a formação dos estudantes em áreas diferenciadas**, que vão desde aspectos emocionais até a criatividade, restando evidente sua relevância para a educação como um todo.
Sendo notório todo o desenvolvimento que nosso município tem obtido no que diz respeito a educação, **R E Q U E I R O**, portanto seja oficiado ao Executivo para que informe objetivamente para essa Casa de Leis quais são as atividades extracurriculares oferecidas no contraturno de cada escola municipal de Paulínia.
Ato contínuo pleiteia-se a publicação do presente Requerimento de forma integral no Diário Oficial do Município, para necessária publicidade.

Paulínia, 14 de junho de 2022

VEREADOR JOSÉ CARLOS COCO DA SILVA

REQUERIMENTO Nº 804/2022

"REQUER AO EXECUTIVO INFORMAÇÕES SOBRE QUAIS SÃO AS POLÍTICAS PÚBLICAS EXISTENTES EM NOSSO MUNICÍPIO, PARA INCENTIVO AO ESPORTE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS E DOENÇAS RARAS."

Exmo. Sr. Presidente:

Uma pauta que vem ganhando mais notoriedade, principalmente nos últimos anos, por conta dos avanços em estudos científicos, diz respeito as pessoas com deficiências e doenças raras.
Com esse avanço nos estudos, em conjunto com a velocidade que as informações são propagadas por meio das mídias sociais, é natural que a população cobre mais assíduamente os Poderes Executivo e Legislativo, de políticas públicas mais eficientes que abranjam essa parcela de nossa comunidade, que por muitos anos foi deixada em segundo plano.
Como representante do povo, tenho recebido em meu gabinete diversas indagações de munícipes sobre esse assunto e mais específicamente sobre as políticas públicas de incentivo a prática de esportes por pessoas com deficiência e doenças raras.
Face a isso, **R E Q U E I R O,** portanto seja oficiado ao Executivo, para que informe para essa Casa de Leis quais são as políticas públicas atualmente em vigor, de incentivo a prática de esportes por pessoas com deficiência e doenças raras.
Ato contínuo pleiteia-se a publicação do presente Requerimento de forma integral no Diário Oficial do Município, para necessária publicidade.

Paulínia, 14 de junho de 2022

VEREADOR JOSÉ CARLOS COCO DA SILVA

REQUERIMENTO Nº 805/2022

"REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO QUANTO AS PROVIDÊNCIAS URGENTES PARA INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA NA AV. JOÃO VIEIRA, ENTRE O BALÃO ALTURA DO CONDOMÍNIO CAMPOS DO CONDE I E O BAIRRO BELA VISTA."

Exmo. Sr. Presidente:

As boas condições da iluminação em espaços públicos transcendem ao fato de proporcionar condições de acesso, lazer e socialização aos munícipes frequentadores destes locais, em períodos noturnos. São importantes, principalmente, como precursoras de maior segurança às pessoas que se utilizem e ou residam no entorno do local.
Considerando que a referida Av. João Vieira possui grande fluxo de veículos e pessoas, não somente no período diurno, pois é a principal via de acesso ao populoso bairro São José;
Considerando que ali, na localidade compreendida entre a na AV. João Vieira entre o Balão da altura Campos do Conde I e o bairro Bela Vista não há iluminação pública,
Face ao exposto, **R E Q U E I R O** informações ao Executivo sobre a instalação de iluminação publica na AV. João Vieira entre o Balão da altura Campos do Conde I e o bairro Bela Vista.
Ato contínuo pleiteia-se a publicação da presente indicação de forma integral no Diário Oficial do Município, para necessária publicidade.

Paulínia, 14 de junho de 2022

VEREADOR ADEMILSON JEFERSON PAES – TIGUILA PAES

REQUERIMENTO Nº 806/2022

"REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO DE QUAIS TRATATIVAS A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO VEM FAZENDO PARA QUE A POPULAÇÃO SEJA CONTRATADA PARA OBRA REPLAN 2022."

Exmo. Sr. Presidente:

Sabemos que o trabalho influencia diretamente na qualiade de vida das pessoas, não somente pela manutenção financeira, mas também pelos aspectos pessoais e sociais. Entretanto, o número de desempregados em nosso municipio, é alarmante.http://noticiasdepaulinia.com.br/paulinia-e-a-4o-cidade-com-pior-resultado-em-geracao-de-emprego-da-rmc-aponta-caged/.Sendo que esse problema vem se arrastanado a anos onde pessoas de outro municípios são contratadas e da cidade de Paulínia ficam desempregada.
Face ao exposto, **R E Q U E I R O** informações ao executivo sobre quais tratativas a Secretária de Desenvolvimento Econômico vem fazendo para que a contração população seja contratada para a Obra Replan 2022.
Ato contínuo pleiteia-se a publicação da presente indicação de forma integral no Diário Oficial do Município, para necessária publicidade.

Paulínia, 14 de junho de 2022

VEREADOR ADEMILSON JEFERSON PAES – TIGUILA PAE

REQUERIMENTO Nº 808/2022

"REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A LEI MUNICIPAL Nº 3.217/2011, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO FUNDO DE APOIO AO ESPORTE DE PAULÍNIA."

Exmo. Sr. Presidente

Sabemos que a referida lei foi criada com a finalidade de garantir as condições financeiras para o custeio e o investimento destinado ao desenvolvimento de programas e projetos de natureza esportiva, mediante administração e gestão própria dos recursos que lhe caibam e considerando que a arrecadação do referido fundo, se deve a uma série de estratégias partidas de possíveis eventos, convênios dentre outros.
Também temos ciência de que a atual pandemia pode ter afetado a presente arrecadação mas que o tal fundo é extremamente importante para o mantenimento e desenvolvimento do esporte para os atletas paulinenses.
Portanto, requeiro ao Executivo as seguintes informações:
- A lei está sendo aplicada?
- Já está auxiliando atletas de Paulínia? Quais são os atletas?
- Qual a margem de investimento para cada atleta?
- Existe o Fundo de auxílio? Quem é responsável por gerir o Fundo?
- O Fundo de Auxílio está apoiando algum projeto ou programa de Paulínia?

Face ao exposto, **R E Q U E I R O** que seja oficiado junto ao Executivo, solicitando informações sobre a Lei Municipal nº 3.217/2011, que dispõe sobre a criação do fundo de apoio ao esporte de Paulínia. Ato contínuo pleiteia-se a publicação da presente Indicação de forma integral em Diário Oficial do Município, para necessária publicidade.

Paulínia, 14 de junho de 2022

VEREADOR ANTONIO MIGUEL FERRARI - LOIRA

REQUERIMENTO Nº 809/2022

"REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO REFERENTE A PROJETOS E CAMPANHAS EDUCATIVAS CONTRA A VIOLÊNCIA AO IDOSO NO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA."

Exmo. Sr. Presidente

Requeiro informações ao Executivo referente a existência de projetos e campanhas educativas contra a violência aos idosos. Esse é um problema que atinge todas as esferas da sociedade, independe de idade, raça, credo ou profissão. Qualquer pessoa pode denunciar a violência contra aos idosos, por isso é preciso não silenciar.
A prevenção é sempre o melhor caminho, e a realização de campanhas educativas de prevenção da violência doméstica e familiar contra os idosos, voltadas a todos os municipes e à sociedade em geral, e a difusão desta Lei e dos instrumentos de proteção aos direitos dos idosos
Face ao exposto, **R E Q U E I R O** que seja oficiado junto ao Executivo, informações referente projetos e campanhas educativas contra a violência ao idoso no município de Paulínia. Ato contínuo pleiteia-se a publicação da presente Indicação de forma integral em Diário Oficial do Município, para necessária publicidade.

Paulínia, 14 de junho de 2022

VEREADOR ANTONIO MIGUEL FERRARI - LOIRA

REQUERIMENTO Nº 813/2022

"REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A EMENDA IMPOSITIVA Nº 81/2021, DO VEREADOR GIBI PROFESSOR, REFERENTE À INFORMATIZAÇÃO DOS CONSULTÓRIOS MÉDICOS DO PRONTO SOCORRO DO HOSPI-

TAL MUNICIPAL DE PAULÍNIA.”

Exmo. Sr. Presidente:

As emendas impositivas são mais um importante instrumento pelo qual a população pode, através de seus representantes legislativos, auxiliar na destinação de parte do orçamento municipal em áreas ou ações que consideram de maior relevância e, deste modo, ampliar sua participação em busca de contínua melhoria dos serviços públicos e resolução de problemas cotidianos que afetam a sociedade, de modo geral. Como se nota, é o pleno exercício de cidadania, idealizado por aqueles que são o foco e a inspiração de todos os servidores públicos: os nossos cidadãos!
Considerando a Emenda Impositiva nº 81 que destinou verba orçamentária no valor de R $20.000,00 (vinte mil reais) no exercício financeiro de 2021, **AQUISIÇÃO** da informatização dos consultórios médicos do Pronto Socorro do Hospital Municipal.
REQUEIRO ao Exmo. Sr. Prefeito informação referentes a:
Qual a situação atual dos procedimentos administrativos para o cumprimento da emenda Impositiva?
Face ao exposto, **R E Q U E I R O** seja oficiado ao setor competente, solicitando informações sobre a Emenda Impositiva de nº 81 que enviou reforço orçamentário impositivo referente à informatização dos consultórios médicos do Pronto Socorro Do Hospital Municipal de Paulínia. Requerimento de forma integral em Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 14 de junho de 2022

VEREADOR GIBI PROFESSOR

REQUERIMENTO Nº 814/2022

“REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO QUANTO CAMPANHAS DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE DERMATITE ATÓPICA NO MUNICÍPIO.”

Exmo. Sr. Presidente:

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Ednilson Cazellato, ao qual requeiro informações quanto campanhas de conscientização sobre a Dermatite Atópica no município no município.
A Dermatite Atópica é uma doença genética causada por reações exageradas do sistema imunológico, levando o paciente a ter uma pele seca e inflamada, com descamação, vermelhidão, coceira muito intensa e feridas que, em alguns casos, chegam a infeccionar.
Nos casos moderados e graves, a coceira e as lesões causam tanto desconforto que os pacientes chegam a ter dificuldades até para dormir, sair de casa e fazer atividades simples da rotina, como, se vestir. Dessa forma, o estado emocional dos pacientes pode ser afetado pelo constrangimento e pelo estigma causados pela aparência das lesões. Essas pessoas podem, inclusive, ficar impacientes com o desconforto que as horas seguidas de coceira proporcionam e com outras questões que as afetam negativamente em sua vida profissional e social. Os sintomas físicos visíveis são apenas parte da história de muitos desses pacientes.
Nas palavras da Dra. Clarissa Prati, assessora do Departamento de Dermatite Atópica da Sociedade Brasileira de Dermatologia, o preconceito provoca isolamento social e até bullying, a dermatite atópica não pega, não é contagiosa.
Portanto, se faz necessária a conscientização da população sobre a doença, e principalmente dos seus impactos, não apenas na saúde física dos portadores, mas também psíquica, visto que os efeitos colaterais advindos da doença geram reflexos e afetam as mais diversas áreas da vida humana, principalmente, novamente, a social.
Face ao exposto, **R E Q U E I R O** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine junto ao setor competente informações quanto campanhas de conscientização sobre a Dermatite Atópica no município.
Ato contínuo pleiteia-se a publicação do presente Requerimento de forma integral no Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 14 de junho de 2022

VEREADOR ALEX EDUARDO

REQUERIMENTO Nº 815/2022

“REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A REALIZAÇÃO DO EXAME DE TOXOPLASMOSE DURANTE A GESTAÇÃO NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE EM NOSSO MUNICÍPIO.”

Exmo. Sr. Presidente:

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Ednilson Cazellato, ao qual requeiro informações sobre a realização do exame de Toxoplasmose, durante a gestação na rede municipal de saúde em nosso município.
A toxoplasmose é uma doença infecciosa causada pelo Toxoplasma gondi, protozoário que pode se manifestar de forma assintomática na maioria dos casos, sendo que apenas 10% das pessoas apresentam sintomas.
Trata-se de uma doença infecciosa de características muito variáveis. Também conhecida como doença do gato, pode ter implicações sérias para o feto quando adquirida durante a gravidez.
A realização do exame de toxoplasmose deve fazer parte de um conjunto de exames rotineiros de assistência pré-natal ou de assistência preventiva a saúde da mulher.
O resultado negativo indica que a mulher nunca teve contato com o parasita e reflete uma situação de potencial preocupação, porque ela pode se infectar durante a gravidez e transmitir o parasita para o feto.
Sendo assim, todas as orientações necessárias à prevenção ou acompanhamento das portadoras de toxoplasmose deverão ser transmitidas às mulheres de forma clara e educativa, preferencialmente por meio de materiais e folhetos de orientação.
Conforme exposto, é de grande importância à realização do referido exame pela rede pública municipal.
Considerando, um tema tão relevante, diante dessas questões, esse vereador requer saber as seguintes informações:
1 - O Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, oferece o exame de Toxoplasmose na rede municipal?
2 - Se Sim, qual é a média mês de exames realizados?
3 - Se Sim, quais são os locais de realização deste exame?
4 - Se Não, quais são os motivos para o não fornecimento?
5 - Se Não, existe previsão/cronograma para a realização dos mesmos?
Face ao exposto, **R E Q U E I R O** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine junto ao setor competente informações a realização do exame de Toxoplasmose, durante a gestação na rede municipal de saúde em nosso município.
Ato contínuo pleiteia-se a publicação do presente Requerimento de forma integral no Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 14 de junho de 2022

VEREADOR ALEX EDUARDO

REQUERIMENTO Nº 816/2022

“REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE CAMPANHAS DE PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO DA CEGUEIRA EM PESSOAS COM CERATOCONE NO MUNICÍPIO.”

Exmo. Sr. Presidente:

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Ednilson Cazellato, ao qual requeiro informações sobre campanhas de prevenção e reabilitação da cegueira em pessoas com Ceratocone no município.
O ceratocone é uma doença das córneas prevalente em jovens, sendo a principal causa de cegueira nesta faixa etária. Trata-se do afinamento corneano progressivo, acompanhado por astigmatismo irregular e perda do potencial de acuidade visual, mesmo com a melhor correção óptica (óculos ou lentes de contato).
Na maioria das vezes acontece de forma esporádica e sem história familiar da doença, podendo ser comum associação com outras patologias genéticas, sistêmicas ou oculares. Crianças e adolescentes portadores de alergias respiratórias e conjuntivite alérgica, muitas vezes subdiagnosticadas, e muito prevalentes em nosso meio, costumam ter ceratocones mais graves.
Com isso, costuma ser diagnosticado no final da adolescência ou no início da vida adulta, sendo causa de transplante de córneas em aproximadamente 20% dos pacientes. O diagnóstico tende a ocorrer já quando há redução da visão, um momento tardio para a prevenção da perda visual.
Além de afetar as estruturas familiares do ponto de vista emocional e financeiro, o ceratocone se associa com significativo aumento na incidência de depressão e suicídio, especialmente entre os jovens.

Sendo assim, os serviços de referência do SUS muitas vezes não estão equipados adequadamente. Os equipamentos e instrumentos cirúrgicos necessários são muitos, e podem estar indicados na fase inicial, intermediária e avançada da doença, assim como no acompanhamento dos pacientes transplantados.
Portanto, instituir a Política de Prevenção da Cegueira e Reabilitação Visual de Pessoas com Ceratocone, visa melhorar o acesso ao diagnóstico precoce e ao tratamento adequado e oportuno para a população referente a saúde ocular.
Face ao exposto, **R E Q U E I R O** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine junto ao setor competente informações sobre campanhas de prevenção e reabilitação da cegueira em pessoas com Ceratocone no município.
Ato contínuo pleiteia-se a publicação do presente Requerimento de forma integral no Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 14 de junho de 2022

VEREADOR ALEX EDUARDO

REQUERIMENTO Nº 820/2022

“REQUER AO EXECUTIVO INFORMAÇÕES SOBRE A RESERVA ORÇAMENTÁRIA PARA INFRAESTRUTURA URBANA E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO BAIRRO CASCATA.”

Exmo. Sr. Presidente:

Conforme previsto na Lei Orçamentária Anual de 2022, há reserva de R$ 50.450.000,00 para infraestrutura urbana e pavimentação asfáltica no bairro Cascata. No ano de 2021 havia reserva de R$ 40.010.000,00. E no projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias há previsão de reserva de R$ 50.450.000,00.
Contudo, questionam os munícipes sobre a efetividade deste programa, vez que não visualizam os resultados. Sabendo-se, ainda, que o orçamento é impositivo, vale questionar:
● Quais obras foram efetivamente realizadas na infraestrutura urbana e pavimentação asfáltica no bairro Cascata desde 2021? (requer a juntada das notas fiscais/ordens de serviço).
● Caso não tenha sido realizada medida alguma, por qual razão?
● Se não houve contratações, entretanto, estão em andamento estudos, pede-se a juntada dos mesmos.
● Houve utilização desta verba (de 2021 e 2022) para alguma medida? Requer a juntada das notas fiscais.
● Se não foi utilizado, qual foi a destinação da verba?
Face ao exposto, **R E Q U E I R O** seja oficiado ao setor competente, solicitando informações sobre a reserva orçamentária para infraestrutura urbana e pavimentação asfáltica no bairro Cascata.
Ato contínuo pleiteia-se a publicação do presente Requerimento de forma integral em Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 14 de junho de 2022

VEREADOR HELDER PEREIRA